



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

RELATÓRIO TÉCNICO

Município de Ouro Fino - MG

Chefia de Administração e Finanças

Responsável: Bruno Zucareli

Data: 14 de fevereiro de 2024

Assunto:

Relatório contendo a sistematização e análise prévia de declaração pública e demais documentos apresentados pelo **Sr. Cipriano Caetados Santos**, acerca de supostas irregularidades na destinação de recursos arrecadados pelo Município de Ouro Fino, entre os anos de 2013 e 2020, provenientes da rodoviária municipal.

1. Síntese do relatório

O presente relatório tem como objetivo consolidar e sistematizar as informações e documentos apresentados pelo Sr. Cipriano Caetados Santos, brasileiro, divorciado, RG nº M-2.433.227, CPF nº 245.454.256-15, a esta Chefia de Administração e Finanças no segundo semestre de 2023.

Em síntese, foram apresentadas planilhas, relatórios parciais, prestações de contas, manuscritos, recibos de pagamento, notas fiscais, dentre outros registros e documentos relacionados, direta ou indiretamente, à aplicação de recursos provenientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

da gestão do Terminal Rodoviário Prefeito Paulo Clepf (Rodoviária de Ouro Fino – MG) entre os anos de 2013 e 2020.

Da mesma forma, o Sr. Cipriano entregou documento intitulado “*Declaração Pública*”, datada de 18 de julho de 2023, com certificação perante o Cartório do 2º Ofício de Notas de Ouro Fino. Nesta declaração, consta a descrição de como se dava a arrecadação das tarifas pelo uso do terminal rodoviário pelas concessionárias de ônibus (*recolhidas por estas durante a venda das passagens de ônibus*), do aluguel de guichês, restaurantes/lanchonetes e das tarifas pelo uso de sanitários e de guarda-volumes. É descrito, ainda, como se dava a destinação – ora lícita, ora ilícita – destes recursos.

Conforme será tratado mais detalhadamente a seguir, após a sistematização, digitalização e análise de todo o acervo, foi possível identificar indícios de uso ilegal de recursos públicos, consumado por meio de práticas de (I) desvio de recursos, (II) dano ao erário, (III) enriquecimento ilícito, (IV) crimes contra a Administração Pública; (V) desrespeito às normas gerais de direito financeiro e regras de responsabilidade e fiscal, (VI) ofensa a princípios tais como legalidade, eficiência, moralidade, dentre outros.

Desta maneira, entende-se necessária a distribuição deste acervo às autoridades competentes, conforme será especificado.

2. Do trabalho de sistematização e digitalização dos documentos

Entre julho e agosto de 2023, o Sr. Cipriano Santos, “(...) *funcionário público da Prefeitura Municipal desde 05/11/1977*”¹ – assistente administrativo, cargo efetivo vínculo RGPS, atualmente lotado no Departamento de Materiais – e “(...) *encarregado*

¹ Trecho da “*Declaração Pública*”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

rodoviária municipal”, procurou a Chefia de Administração e Finanças, na pessoa do ora relator – Sr. Bruno Zucareli, para apresentar fatos e documentos relacionados ao período em que o declarante foi responsável por acompanhar a gestão do Terminal Rodoviário municipal entre 2013 e 2020.

Na ocasião, o Sr. Cipriano consolidou seus apontamentos em uma “*Declaração Pública*”, datada de 18 de julho de 2023, com certificação perante o Cartório 2º Ofício de Notas de Ouro Fino.

Além disso, apresentou volumes de documentos físicos que continham aproximadamente 40 mil folhas. Tais registros revelavam planilhas, relatórios parciais, prestações de contas, manuscritos, recibos de pagamentos, notas fiscais, dentre outros relacionados, direta ou indiretamente, ao recebimento e aplicação de recursos provenientes da gestão do Terminal Rodoviário Prefeito Paulo Clepf (Rodoviária de Ouro Fino – MG) entre os anos de 2013 e 2020.

Diante do volume e da complexidade do que foi entregue, o titular da Chefia de Administração e Finanças se dedicou a sistematizar toda a documentação, agrupando os registros de acordo com a data de emissão e com o conteúdo. Ao final, promoveu a digitalização de todo o acervo, especialmente para preservar a sua integridade². Este trabalho ocorreu ao longo dos últimos meses do ano de 2023, viabilizando a análise preliminar dos documentos, sua compreensão e consolidação por meio deste Relatório Técnico.

O trabalho realizado até então possibilitou, ainda, a elaboração de relatórios parciais, que destacam as principais (ou mais alarmantes) ocorrências por períodos de cada ano, ora consolidados.

² Alguns documentos estavam bem amassados, sujos e se deteriorando.



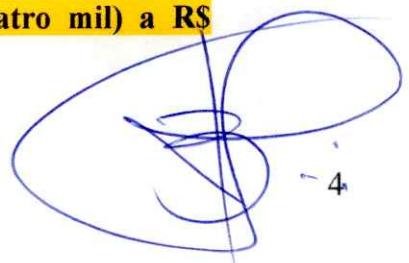
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

2.1. Síntese dos fatos narrados na “Declaração Pública” de 18 de julho de 2023, com certificação perante o Cartório 2º Ofício de Notas, feita pelo Sr. Cipriano Santos:

Da Declaração Pública feita pelo Sr. Cipriano Santos em 18 de julho de 2023, com certificação perante o Cartório 2º Ofício de Notas de Ouro Fino, destacam-se os seguintes trechos e fatos narrados (*grifei*):

1. (...) que **no dia seguinte a posse do Prefeito Maurício iniciou o encargo de tomar conta da rodoviária e dos valores lá recolhidos;**
2. (...) que a função de tomar conta da rodoviária compreende **administrar a arrecadação realizada pelas empresas de transporte**, atualmente o Expresso Gardenia e a Viação Santa Cruz; que também **recebe a locação do pessoal da lanchonete; que o Expresso Gardênia além de repassar a taxa de embarque paga também um aluguel mensal;**
3. (...) que o valor pago pelo Gardenia hoje é de aproximadamente **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) pela locação do guichê; que a Lanchonete hoje paga uns **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) mais ou menos pela locação do box; que o valor dos aluguéis não passa pela mão do Declarante;
4. (...) que **o Declarante recebe em dinheiro vivo todo dia do Gardênia os valores da taxa de embarque**; que esse dinheiro é repassado ao Declarante pelo atendente do Gardenia, hoje o Roberto Laira e o Paulo geralmente; da Viação Santa Cruz recebe somente no fim do mês também em espécie;
5. (...) que **atualmente a soma das tarifas de embarque do Gardênia e da Santa Cruz no final do mês estão dando entre R\$ 4.000,00 (quatro mil) a R\$**



4



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

6.000,00 (seis mil reais); que o valor varia em mês de férias onde ocorrem mais viagens; que o valor de arrecadação **já chegou a passar de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mês**;

6. (...) **que de 2013 até antes da pandemia em março de 2020 a arrecadação era muito melhor do que hoje**, porque na época a rodoviária tinha mais movimento e o Expresso Gardênia gozava ainda de boa fama; que antigamente o Gardênia tinha muito mais linhas do que hoje; que antes da pandemia tinha a Auto Viação Bragança e o Expresso Metrópoles que também atuavam na rodoviária de Ouro Fino;

7. (...) que o mesmo procedimento de arrecadação sempre foi adotado, onde **as empresas de transporte intermunicipal e de linhas federais passavam sempre em espécie (dinheiro vivo) os valores das tarifas ou taxas de embarque nas mãos do Declarante encarregado da rodoviária pública municipal**;

8. (...) que na época do Prefeito Baratão também era o mesmo procedimento de recolhimento das tarifas de embarque; todavia, **na época do Baratão o Declarante não entregava nem um centavo ao Prefeito Baratão ou qualquer de seus assessores ou funcionários comissionados ou efetivos da Prefeitura, nem pagava contas da Prefeitura**, somente as passagens de assistência social, sendo que naquela época não tinha passagens para funcionários públicos; que nessa época o Declarante depositava integralmente os valores recebidos oriundos de taxas de embarque na conta da Prefeitura;

9. (...) quando assumiu a chefia da rodoviária na época do Prefeito Maurício no primeiro mês o Declarante chegou com um boleto de caixa do resultado líquido apurado e mostrou ao Prefeito Mauricio perguntando se estava correto ele fazer daquela maneira, de recolher o dinheiro em espécie das empresas e realizar o depósito para a Prefeitura, **sendo que o Prefeito Maurício respondeu que sim**,



5



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

mas que precisava usar este dinheiro para dar uma mão para Prefeitura sem depositar todo o valor arrecadado no final do mês; daí então o Declarante passou a arrecadar o dinheiro e pagar as despesas que o Prefeito Mauricio ou o Chefe de Governo Antônio Benedito Salgueiro Miguel lhe pedia para pagar;

10. (...) que na época do Prefeito Baratão tal procedimento de pagar coisas da Prefeitura e de entregar dinheiro em espécie na mão do Prefeito ou de assessores não ocorria que o Declarante relata também que nos mandatos do Prefeito Silvio Miranda e Chico Rossi teve um período que também ficou como encarregado da rodoviária, porém, o dinheiro não era utilizado para pagar coisas para Prefeitura nem para repassar ele em espécie para o Prefeito ou assessores;

11. (...) que **o Prefeito Maurício e o Toninho Miguel praticamente todo o mês lhe mandava pagar coisas para a Prefeitura, entre elas uma multa do Tribunal de Contas que o Dr. Maurício recebeu;** que pagou os **bancos da praça da Igreja Matriz em nome do Prefeito Mauricio** no valor de mais de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais); que inclusive o Declarante possui essa nota fiscal tirada em nome do Mauricio; que **o Prefeito Mauricio pediu para o Declarante pagar estes bancos para dizer que foi ele quem os doou para a comunidade de Ouro Fino para colocar na praça da Igreja Matriz quando do final da reforma;**

12. (...) que no carnaval do ano em que veio a Escola de Samba da Mangueira **o Toninho Miguel pediu R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Declarante para pagar o ônibus do Rio de Janeiro que trouxe a Escola de Samba para Ouro Fino;**

13. (...) que o Dr. Mauricio combinou com o Jair [Jair Felix Pereira] e com o Romildo que lhes pagaria um valor a mais do salário que recebiam para trabalhar; que **o Toninho chamou o Declarante na sala dele e disse que o Maurício fez esse acordo com o Jair e o Romildo e que era para o Declarante repassar**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

diretamente uns valores a eles e que isso ocorreria até que a Lei Delegada fosse aprovada pela Câmara; que o Declarante acredita que ficou um ano, mais ou menos, repassando mais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para os dois dividirem entre eles; que o Jair e o Romildo não assinavam recibo destes valores que eram entregues a eles;

14. (...) que o Declarante fazia estes pagamentos a mando do Prefeito Mauricio e do Toninho Miguel;

15. (...) **o Declarante recebia ordens do Toninho Miguel, Chefe de Governo, que lhe ligava todo mês dizendo que o Prefeito Mauricio tinha pedido para ele levar certos valores em espécie nas mãos do Toninho; que o Declarante levava valores em espécie na mão do Toninho Miguel dentro de um envelope; que 90% das vezes realizava esta entrega para o Toninho de dinheiro em espécie recolhido da taxa de embarque da rodoviária em seu escritório de advocacia no horário de comércio;** que o Toninho quem pedia para que o Declarante levasse os valores em espécie diretamente em seu escritório de advocacia;

16. (...) que o Declarante sabia que algo estava errado com este procedimento, só que **assim procedia porque estava recebendo ordens de seus superiores**, no caso do Prefeito Municipal e do Chefe de Administração e Finanças; **que o Declarante já chegou a questionar o Dr. Mauricio sobre isso e ele respondia ao Declarante "eu que mando!"**; que quando questionava o Toninho sobre isso ele dizia "isso é pedido do Doutor, ele que manda né"; que **o Dr. Mauricio sabia que o Declarante repassava os valores em espécie ao Toninho Miguel;**

17. (...) que o pagamento de notas diversas da Prefeitura quando não era direto com o Toninho eles ligavam da Prefeitura para o Declarante dizendo "paga



7



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

lá pra resolver", **uma vez que não tinha licitação para pagar determinada coisa adquirida pela Prefeitura**; que ligavam para o Declarante geralmente o Toninho, ou a secretaria falando do pagamento destas notas; que na época a Secretaria era a Moniele, depois a Bárbara, também o Dorival da Cultura e o José Luís Fernandes Alves; que na época tinham conhecimento destes fatos a Gislaine e o Carlinhos Cadam; que na época tanto o Carlos Cadam (Chefe de Licitação) e a Gislaine (assessoria de licitação e compras) não concordavam com o procedimento que o Maurício e o Toninho faziam que isso uma hora ia dar zebra; **que o Declarante já comprou diversas coisas para a Prefeitura a mando do Prefeito e Toninho, desde pó de café, açúcar, banner de propaganda, placas, adesivos, coroa de flores, pagou salário do Ricardinho Preto para soltar uns foguetes, a Rosana do Pronto Atendimento chegou a pagar a diferença do salário dela de horas extras;**

18. (...) que dos valores mais altos que já passou ao Toninho Miguel em seu escritório em espécie, **o Declarante repassou a ele o valor de R\$ 10.393,50 (dez mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) em outubro de 2019**; que inclusive por ter repassado este alto valor ao Toninho o Declarante ficou sem dormir e muito preocupado pelo que poderia acontecer; que esse valor foi repassado nas mãos do Toninho em espécie e ele falou ao Declarante que era o Mauricio quem mandou ele lhe passar tal valor para pagar um manilhamento; que o Toninho não lhe explicou que manilha seria ou de onde seria ou para que mesmo seria;

19. (...) que sempre que o Declarante repassava tais valores ao Toninho ele não lhe dizia ao certo para qual fim seria, **somente dizia que era o Mauricio quem mandou ou que era para pagar a diferença de alguma obra sem entrar em mais detalhes; que o Declarante sabia que esse dinheiro tinha algum fim escuso, que não era para ser utilizado para a Prefeitura, mas sim em proveito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

próprio provavelmente; que os valores pedidos pelo Toninho em espécie desde o começo do mandado só foram aumentando;

20. (...) **que o Declarante prestava contas destes valores repassados ao Toninho em sua prestação de contas/balancete no final do mês como "DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO", ou "DESPESAS ADMINISTRATIVAS", ou em 2013 como "MATERIAL DE LIMPEZA"; que o Toninho chegou a assinar algumas prestações de contas do Declarante**; que o Declarante tinha colhido a assinatura do Toninho sob orientação da Gislaine que dizia que isso poderia dar problemas ao Declarante e no futuro se fizesse desta maneira (colhendo a assinatura do Toninho) poderia ter alguma salvaguarda no sentido de aclarar o que realmente acontecia e inocentar o Declarante de qualquer acusação de corrupção;

21. (...) que o Declarante sempre teve medo do que fazia; que o Declarante só procedia dessa maneira porque se sentia coagido pelos seus superiores; **que o Declarante nunca se utilizou de um centavo desse dinheiro recolhido na rodoviária**, somente pagava com esse dinheiro os materiais de limpeza para o uso próprio do terminal rodoviário e pegava nota de tudo o que pagava e tem as notas até hoje nas prestações de contas para fazer prova do que alega; que o Declarante mantém consigo todas as notas e vias de prestação de contas como um salvo conduto para provar qualquer coisa; que o Declarante tirava tudo em duas vias e encaminhava para a Prefeitura Municipal, sendo que a original ficava com o Declarante que guardava consigo em sua casa;

22. que no final do mandato o Declarante teve **conversando com o Toninho sobre a preocupação da Câmara, porventura, pedir essa prestação de contas e o Toninho disse que poderia ficar tranquilo que ia ver com a Maísa para dar uma "LAPIDADA" nas coisas para não ter problemas**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

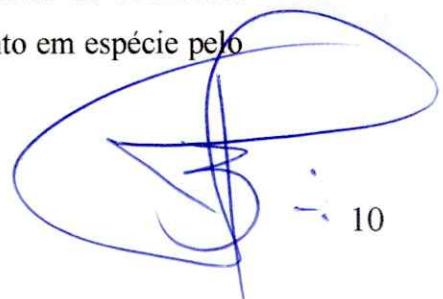
Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

23. que o Declarante não sabe se a Maísa da Tributação sabia sobre o que acontecia, já que ela a Maísa nunca lhe pediu nada e nunca lhe disse nada a respeito disso; que o Declarante acredita que a Dra. Silvana sabia do que estava acontecendo já que uma vez o Toninho lhe deu algo da Procuradoria para que ele pagasse; que chegou a pegar da mão dela um boleto, que não se recorda o que seria esse boleto, mas que ele deve estar na prestação de contas do Declarante;

24. que o Declarante não sabe se a Prefeitura mantém essa prestação de contas guardada lá ou se desfizeram dela; **que a Prefeitura Municipal tem a prestação de contas de quanto era depositado na conta referente a arrecadação da rodoviária das taxas de embarque, todavia, tal depósito era somente o restante do que sobrava, já que do bruto arrecadado era descontando o que era repassado em dinheiro nas mãos do Toninho Miguel e as despesas diversas da Prefeitura que eram passadas para o Declarante pagar**, além, das passagens de ônibus que eram concedidas a funcionários da Prefeitura, passagens do CRAS, passagens a atletas e esportistas, sendo estas a pedido do Toninho e do Maurício;

25. (...) **que direto o Maurício e o Toninho lhe pediam para pagar passagens de crianças e adolescentes com acompanhantes para viagens para competições de esportes diversos, inclusive montaria de rodeio, queda de braço**; que essas passagens eram para várias cidades, geralmente mais para o Rio de Janeiro;

26. (...) que em 2015 ou 2016 o Declarante se recorda que temeroso pela conduta que fazia, **chegou a pedir ao Prefeito Mauricio e ao Toninho Miguel que fosse recolhido os valores de taxa de embarque da rodoviária diretamente pelas empresas** prestadoras de serviço aos cofres da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, encerrando este sistema de recebimento em espécie pelo



10



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Declarante em mãos, **todavia, o Declarante foi repreendido pelo Prefeito dizendo que não era para fazer assim que era para deixar como estava;** que nesta ocasião desse questionamento do Declarante o Declarante se recorda que estava presente a Dra. Silvana que se recorda que ela disse ao Prefeito que o correto seria fazer como o Declarante havia pedido, contudo, **por ordem do Prefeito continuou tudo como estava;**

27. (...) que o Declarante assim procedeu até o final dos dois mandatos do Prefeito Mauricio; (...) que não era mais para fazer errado como era feito no mandato anterior; assim, **no atual mandato o Declarante não mais paga contas da Prefeitura ou mesmo repassa valores em espécie para o Prefeito ou qualquer assessor;**

28. (...) que o Declarante conta também com farta prova testemunhal sobre o que ocorria nos anos de 2013 a 2020 mandado do Prefeito Maurício Lemes de Carvalho, especialmente a Gislaine da Licitação; que teme sobre este fato por se tratar os envolvidos de pessoas muito poderosas e com alto poder aquisitivo frente ao Declarante um mero servidor público.

Conforme será demonstrado a seguir, as alegações firmadas pelo Sr. Cipriano encontrariam amparo nos documentos físicos por ele apresentados, o que justifica os encaminhamentos propostos às autoridades de controle interno e externo.

3. Diagnósticos parciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Conforme mencionado na apresentação, após a digitalização dos documentos físicos e a sistematização destes conforme tipo e ano foi possível identificar as principais ocorrências por períodos especificados.

Tais ocorrências corroborariam, em tese, as principais afirmações feitas pelo Sr. Cipriano na Declaração Pública supra-apresentada.

Em síntese, observou-se que:

a. Entre 2013 e 2020, o valor correspondente às receitas do Terminal Rodoviário Prefeito Paulo Clepf (Rodoviária de Ouro Fino – MG) **não foi integralmente repassado ao caixa único da Administração Pública Municipal (Prefeitura de Ouro Fino/MG).**

Tais recursos, **totalmente arrecadados em espécie**, são provenientes de: **(I)** tarifas de embarques pagas pelas concessionárias que operavam no Terminal Rodoviário Prefeito Paulo Clepf (Rodoviária de Ouro Fino – MG); **(II)** aluguel de guichês, restaurantes/lanchonetes; **(III)** tarifa pelo uso de sanitários no terminal rodoviário pelos usuários e de guarda-volumes;

Estima-se que foram arrecadados, **em espécie**, neste período aproximadamente R\$1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) – valor não atualizado, **porém apenas R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) teriam sido depositados no caixa único**, por meio do pagamento de guia de recolhimento (Código 326) em favor da “*Prefeitura Municipal de Ouro Fino*”.

b. Entre 2013 e 2020, **parte do valor arrecadado pelo Terminal Rodoviário foi entregue, em espécie – de forma ilícita, portanto – para o Sr. Antonio Benedito S. Miguel (Toninho Miguel), que exercia a função Diretor Municipal de Governo, Administração e Finanças (cargo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

comissionado de recrutamento amplo). Estima-se que este valor, somado a entrega feita em favor de outros terceiros, corresponda à R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) – valor não atualizado.

c. Entre 2013 e 2020, o montante de **aproximadamente R\$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)** teria sido utilizado para pagar despesas indicadas, direta ou indiretamente, pelo então Prefeito Sr. Maurício Lemes de Carvalho, em desconformidade com a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dito isso, e para melhor compreensão dos fatos, passa-se a discriminação das principais ocorrências por exercício financeiro.

3.1. **Registros por exercício financeiro**

As conclusões firmadas anteriormente decorrem das principais ocorrências diagnosticadas ao longo dos anos/exercícios de 2013 e 2020.

Os registros a seguir apresentados, por sua vez, são destaques feitos do conteúdo dos relatórios parciais anuais, nos quais constam mês a mês documentos intitulados “*Estação Rodoviária de Ouro Fino – Boletim Mensal de Caixa*” e diversos registros de arrecadação e pagamentos.

Cumpre registrar que os referidos boletins mensais de caixa elaborados pelo Sr. Cipriano acerca da destinação de recursos do terminal rodoviário **eram feitos a título de prestação de contas para o Sr. Prefeito Maurício Lemes e para o Sr. Diretor Antônio Miguel (“Toninho Miguel”)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Observa-se, inclusive, que consta em diversos boletins a assinatura do Sr. Diretor Antônio Miguel (Toninho Miguel), conforme exemplos a seguir, o que endossa as alegações do Sr. Cipriano.

Estação Rodoviária de Ouro Fino

Estação Rodoviária de Ouro Fino

Boletim Diário de Caixa N°1026 - 01/05 a 31/05/15			Data 31/05/2015		
Histórico	Taxa Utilização	Com s/ passagem	Outros	Soma Entradas	Soma Saídas
Expresso Gardênia	8.327,00			8.327,00	
Expresso Metrópolis	307,00			307,00	
Auto Viação Bragança	284,00			284,00	
Viação Santa Cruz	1,00			1,00	
Guarda-Volumes	30,00			30,00	
Taxa Sanitária	780,10			780,10	
Despesas Material Limpeza					242,40
Despesas Administração					2.848,00
Doação de Passagens					2.318,40
Soma	9.729,10			9.729,10	5.408,80
Saldo do dia anterior	R\$ 4.243,10				
Entradas	R\$ 4.320,30				
Soma	R\$ 8.563,40				
Saídas	R\$ 4.243,10				
Saída p/dia seguinte	R\$ 4.320,30				
Valor Depósito	R\$ 4.320,30				

Ouro Fino, 31 de maio /2015

Histórico	Taxa Utilização	Com s/ passagem	Outros	Soma Entradas	Soma Saídas
Expresso Gardênia	7.679,00			7.679,00	
Expresso Metrópolis	283,00			283,00	
Auto Viação Bragança	225,00			225,00	
Viação Santa Cruz					
Guarda-Volumes	23,00			23,00	
Taxa Sanitária	797,00			797,00	
Despesas Material Limpeza					268,90
Despesas Administração					2.746,00
Doação de Passagens					2.240,75
Soma	9.007,00			9.007,00	5.255,65
Saldo do mês anterior	R\$ 3.677,85				
Entradas	R\$ 3.751,35				
Soma	R\$ 7.429,20				
Saídas	R\$ 3.677,85				
Saída p/ mês seguinte	R\$ 3.751,35				
Valor Depósito	R\$ 3.751,35				

Ouro Fino, 31 de março /2016.

(pags. 5 e 14 – doc. “Relatório 2015”)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Estação Rodoviária de Ouro Fino

Estação Rodoviária de Ouro Fino

Boletim Mensal de Caixa Nº1034 - 01/01 a 31/01/16 Data 31/01/2016

Histórico	Taxa Utilização	Com s/ passagem	Outros	Soma Entradas	Soma Saídas
Expresso Gardênia	8.171,00			8.171,00	
Expresso Metrópolis	324,00			324,00	
Auto Viação Bragança	251,00			251,00	
Viação Santa Cruz					
Guarda-Volumes	47,00			4700	
Taxa Sanitária	816,50			816,50	
Despesas Material Limpeza					407,55
Despesas Administração					2.706,00
Doação de Passagens					2.167,00
Soma	9.609,50			9.609,50	5.280,55

Saldo do mês anterior	R\$ 4.185,05
Entradas	R\$ 4.328,95
Soma	R\$ 8.514,00
Saídas	R\$ 4.185,05
Salida p/ mês seguinte	R\$ 4.328,95
Valor Depósito	R\$ 4.328,95

Ouro Fino, 31 de Janeiro /2016

[Signature]
Encarregado

Boletim Mensal de Caixa Nº1035 - 01/02 a 29/02/16 Data 29/02/2016

Historico	Taxa Utilização	Com s/ passagem	Doutros	Soma Entradas	Soma Saídas
Expresso Gardênia	7.460,00			7.460,00	
Expresso Metrópolis	257,00			257,00	
Auto Viação Bragança	189,00			189,00	
Viação Santa Cruz	1,00			1,00	
Guarda-Volumes	29,00			29,00	
Taxa Sanitária	748,00			748,00	
Despesas Material Limpeza					214,80
Despesas Administração					3.049,80
Doação de Passagens					1.741,55
Soma	8.684,00			8.684,00	5.006,15

Saldo do mês anterior	R\$ 4.328,95
Entradas	R\$ 3.677,85
Soma	R\$ 8.006,80
Saídas	R\$ 4.328,95
Salida p/ mês seguinte	R\$ 3.677,85
Valor Depósito	R\$ 3.677,85

Ouro Fino, 29 de Fevereiro /2016

[Signature]
Encarregado

(pags. 5 e 10 – doc. “Relatório 2016”)

Assim, tem-se que relatórios parciais, conforme explicado anteriormente, decorrem da análise sistematizada dos documentos físicos entregues pelo Sr. Cipriano e das informações por ele prestadas na “Declaração Pública”.

Tal síntese não pretende, em nenhuma hipótese, firmar terminações acerca da responsabilidade de quaisquer agentes públicos. Propõe-se, apenas, a indicação de premissas que revelariam eventuais ilícitos contra a Administração Pública, possíveis

[Large blue handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

agentes executores e/ou beneficiários e eventuais conclusões parciais acerca da existência de irregularidade.

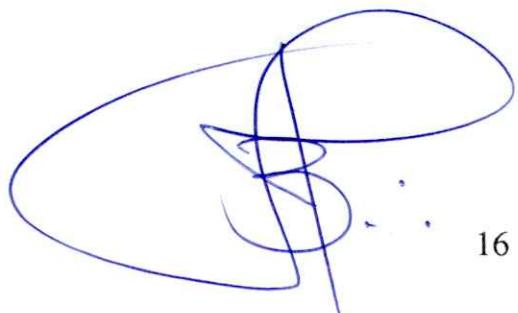
Todos os fatos deverão ser apurados pelas autoridades competentes, devendo ser assegurado aos envolvidos todas as prerrogativas inerentes ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

3.1.1. Exercício de 2013

Considerações gerais:

Pagamento de passagens de ônibus para pessoas naturais sem amparo legal: não há, no acervo apresentado, elementos que permitam afirmar (I) se os beneficiários estariam viajando a serviço da Administração Pública, ou se (II) as doações de passagem teriam amparo legal em alguma política social. Este fato se repetiu em todos os meses do ano de 2013;

A título de exemplo, tem-se o registro de pedidos – por meio de comunicação interna da Prefeitura – de fornecimento de passagens de ônibus:





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO		ESTADO DE MINAS GERAIS
COMUNICAÇÃO INTERNA N° 11287		
De	José Cipriano	Data
Depo.	Promotoria Social	Tel.
Para	Cipriano	Tel.
Depo.	Polícia Civil	Prazo
Solicitação: 2 passagens de ida, 2 passagens de volta de Ouro Fino a Poços de Caldas p/ realização de reunião de TC de audiência.		
Recebido por: _____ Data: / /		
Encaminhamento: <i>Assinatura</i>		
Visto do Solicitante: <i>José Cipriano</i> Data: / /		

(pg. 120 – doc. “Setembro 2013”)

Destaques:

Abri de 2013: consta o registro do pagamento de “despesas diversas”, nomenclatura utilizada pelo Sr. Cipriano para se referir aos valores utilizados para pagar despesas determinadas, direta ou indiretamente, pelo então Prefeito;

Junho de 2013: foram encontradas notas/registros de serviços emitidos por terceiros em favor do Sr. Maurício de Carvalho que, em tese, teriam sido pagas com recursos provenientes da rodoviária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Agosto/setembro de 2013: há registros de pagamentos diversos, tal como o recibo do pagamento de “troféus” em favor da Prefeitura de Ouro Fino, materiais de construção diversos e impressoras (*sem a devida cotação de preço*):





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

— VIDRAÇARIA GLOBO LTDA. —

Rua Joaquim Chavasco, 36 - Bairro São Judas Tadeu
Tel.: (0xx35) 3441-2011 - Cep 37.570-000 - Ouro Fino - MG

NOTA FISCAL DE VENDE A CONSUMIDOR

Nº 202236

Data 19 107 107

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	T O T A L
--------	-------------------------------	----------	------------------

18 East 18th

Gráfica - 2C LTda - Faz 450 - 229847 - 00 - 0 CNPJ 19.374.285/0001-42 R.15 de Maio, 100 - Q.Faz F.3441-185
Série D 5 T. 573 v. 002001a 002253 AF/2 Nivel Ouro Fino Aut. 00089316 2008 4-5-2006 1p. 4-5-2006

(pags. 8, 15 e 33 – doc. “Setembro 2013”)

Dezembro de 2013: consta o registro de pagamento de despesas “*em favor da administração*” de R\$785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), havendo notas relacionadas às despesas com comunicação gráfica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Considerações gerais:

Pagamento de passagens de ônibus para pessoas naturais sem amparo legal: não há, no acervo apresentado, elementos que permitam afirmar (I) se os beneficiários estariam viajando a serviço da Administração Pública, ou se (II) as doações de passagem teriam amparo legal em alguma política social. Este fato se repetiu em todos os meses do ano de 2014.

Destaques:

Janeiro/Fevereiro de 2014: para além do custeio de passagens, consta recibo indicando o pagamento, com recursos provenientes do terminal rodoviário, de manutenção em rede telefônica feita pelo técnico Erandi Lima Nascimento e da compra de impressora para a Prefeitura de Ouro Fino:





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 36 – doc. “janeiro 2014 e fevereiro 2014”)

Maio de 2014: além de despesas relacionadas a café, lanches e itens de manutenção, consta o registro de pagamento de conta de energia elétrica em favor e terceiro (Sr. Antônio Coldibelli). No mês seguinte, consta novo registro de pagamento de conta de energia elétrica em favor do mesmo beneficiado:

CEMIG		www.cemig.com.br/atendimento																																																									
Cemig Distribuição S.A.		Cemig Tomar 2010																																																									
Cemig Distribuição S.A., CNPJ 06.981.182/0001-16 / Insc. Estadual 062.322/06.0087 Av. Belo Horizonte, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP: 30160-131 - Belo Horizonte - MG		Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.436, de 26 de abril de 2002.																																																									
ANTÔNIO COLDIBELI RUA DOUTOR GENTIL, 368 CS CRISOLIA 37570-000 OURO FINO, MG CPF 201.057.628-49		Referente a MAI/2014 Código do Débito Automático 008036456872																																																									
NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE: U Nº 000515342 - PTA Nº 16.000114527.70		Nº DO CLIENTE 7002888661																																																									
Classe Residencial 31788100	Subclasse Residencial 31788101	Datas de Leitura ANTERIOR ATUAL ÍNDICE 02/04 05/05 03/08	Datas da Nota Fiscal Emissão Ativação 07/05 14/06																																																								
Informações Técnicas Leitura Atual: 10.157 Leitura Anterior: 10.085		Informações Técnicas Leitura Atual: 10.157 Constante de Multiplicação: 3 Consumo kWh: 31																																																									
Informações Gerais <p>Resposta Término percentual médio de 14,76%, conforme Resolução nº 1.700 de 07/04/04.</p> <p>Leratura realizada com calendário de faturamento.</p> <p>O pagamento desse débito não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou sanções financeiras (juros/bases/altas) no vencimento das mesmas.</p> <p>Não débitos anteriores.</p> <p>Isenção de ICMS concedida pelo Governo de Minas Gerais de R\$ 12,60, conforme Decreto nº 43.060/02, Anexo I, Termo TBA.</p>																																																											
Indicadores de Qualidade de Fornecimento <p>Duração: 28/07/14 - 04/08/14</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Veloc. Permissiva</th> <th>Máx. Permissiva</th> <th>Anual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PCD</td> <td>5,79</td> <td>11,58</td> <td>23,19</td> </tr> <tr> <td>PCD</td> <td>5,47</td> <td>6,95</td> <td>13,70</td> </tr> <tr> <td>PCD</td> <td>5,31</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PCD</td> <td>12,22</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Veloc. Normal: +225/27, V. Min: +225/115, V. Max: +231/133, V. Ideal: Encargo: Liso</td> <td>277,24</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Veloc. Permissiva	Máx. Permissiva	Anual	PCD	5,79	11,58	23,19	PCD	5,47	6,95	13,70	PCD	5,31	-	-	PCD	12,22	-	-	Veloc. Normal: +225/27, V. Min: +225/115, V. Max: +231/133, V. Ideal: Encargo: Liso	277,24																																		
	Veloc. Permissiva	Máx. Permissiva	Anual																																																								
PCD	5,79	11,58	23,19																																																								
PCD	5,47	6,95	13,70																																																								
PCD	5,31	-	-																																																								
PCD	12,22	-	-																																																								
Veloc. Normal: +225/27, V. Min: +225/115, V. Max: +231/133, V. Ideal: Encargo: Liso	277,24																																																										
Informações de Faturamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Período</th> <th>Valor R\$</th> <th>Período</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/04/14 - 21/05/14</td> <td>9.00</td> <td>21/05/14 - 06/06/14</td> <td>2.30</td> </tr> <tr> <td></td> <td>81,20</td> <td></td> <td>8.87</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>01/05/14 - 15/05/14</td> <td>14,90</td> <td>15/05/14 - 06/06/14</td> <td>1,24</td> </tr> <tr> <td></td> <td>51,84</td> <td></td> <td>4,30</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>01/05/14 - 15/05/14</td> <td>1,21</td> <td>15/05/14 - 06/06/14</td> <td>25,85</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4,18</td> <td></td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>				Período	Valor R\$	Período	Valor R\$	09/04/14 - 21/05/14	9.00	21/05/14 - 06/06/14	2.30		81,20		8.87					01/05/14 - 15/05/14	14,90	15/05/14 - 06/06/14	1,24		51,84		4,30					01/05/14 - 15/05/14	1,21	15/05/14 - 06/06/14	25,85		4,18		100,00																				
Período	Valor R\$	Período	Valor R\$																																																								
09/04/14 - 21/05/14	9.00	21/05/14 - 06/06/14	2.30																																																								
	81,20		8.87																																																								
01/05/14 - 15/05/14	14,90	15/05/14 - 06/06/14	1,24																																																								
	51,84		4,30																																																								
01/05/14 - 15/05/14	1,21	15/05/14 - 06/06/14	25,85																																																								
	4,18		100,00																																																								
Histórico do Consumo <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Consumo kWh</th> <th>Mês/Ano</th> <th>Consumo kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MAI/14</td> <td>77</td> <td>2.19</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>ABR/14</td> <td>59</td> <td>3.56</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>MAR/14</td> <td>132</td> <td>3.80</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>FEB/14</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>JAN/14</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>DEZ/13</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>NOV/13</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>OUT/13</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>SET/13</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>AGO/13</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>JUL/13</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>JUN/13</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>MAR/13</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>				Mês/Ano	Consumo kWh	Mês/Ano	Consumo kWh	MAI/14	77	2.19	33	ABR/14	59	3.56	27	MAR/14	132	3.80	21	FEB/14	0	0,00	0	JAN/14	0	0,00	0	DEZ/13	0	0,00	0	NOV/13	0	0,00	0	OUT/13	0	0,00	0	SET/13	0	0,00	0	AGO/13	0	0,00	0	JUL/13	0	0,00	0	JUN/13	0	0,00	0	MAR/13	0	0,00	0
Mês/Ano	Consumo kWh	Mês/Ano	Consumo kWh																																																								
MAI/14	77	2.19	33																																																								
ABR/14	59	3.56	27																																																								
MAR/14	132	3.80	21																																																								
FEB/14	0	0,00	0																																																								
JAN/14	0	0,00	0																																																								
DEZ/13	0	0,00	0																																																								
NOV/13	0	0,00	0																																																								
OUT/13	0	0,00	0																																																								
SET/13	0	0,00	0																																																								
AGO/13	0	0,00	0																																																								
JUL/13	0	0,00	0																																																								
JUN/13	0	0,00	0																																																								
MAR/13	0	0,00	0																																																								
NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) <p>Até 07/05/2014 constava(s) os seguinte(s) débito(s) vencido(s):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Mês/Ano</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Mês/Ano</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04/2014</td> <td>96,26</td> <td>05/2014</td> <td>15,97</td> <td>06/2014</td> <td>Imediata</td> </tr> </tbody> </table> <p>A notificação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidor.</p>				Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	04/2014	96,26	05/2014	15,97	06/2014	Imediata																																												
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)																																																						
04/2014	96,26	05/2014	15,97	06/2014	Imediata																																																						

Obrigado CEMIG 0600 729 3834 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis na origem para telefones celulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 28 – doc. “*Maio 2014*”)

Junho de 2014: foram encontrados recibos de pagamento de despesas relacionadas à manutenção de veículo, conta de energia elétrica (*vide item anterior*), doação de cestas de presentes, dentre outros “*gastos da administração*”;

Recibo
<p>Recebi da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, CNPJ 18.671.271/0001-34, o valor de R\$ 257,70 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) referente a 03 (três) cestas de presente com lembranças de Ouro Fino, para serem doadas como lembrança em um laço de amizade entre o município e a empresa TS Trim no dia 03/06/2014, evento de inauguração da pedra fundamental da empresa.</p> <p>Ouro Fino, 16/06/2014.</p> <p><i>Ellené Aparecida Santos da Silva</i> Ellené Aparecida Santos da Silva</p>

(pag. 14 – doc. “*Junho 2014*”)

Julho de 2014: consta em boletim diário de caixa despesas da administração nos valores de R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) e R\$1.403,00 (um mil quatrocentos e três reais), havendo diversas notas relacionadas à comunicação gráfica.

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Agosto de 2014: para além do custeio de comunicação gráfica (*conforme recibos*), há indicativos de que uma **suposta doação do Prefeito Maurício Carvalho em favor da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra**, que foi custeada com recursos provenientes do Terminal Rodoviário de Ouro Fino.

<u>RECIBO RS 200.00</u>
<p>Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, sediada na Praça Nicolino Rossi, 60, bairro Centro, cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, CEP 37570-000, CNPJ nº 25.640.426/0001-30, recebemos a importância de R\$ <u>200.00</u> (<u>Doiscentos reais</u>) doado pelo Prefeito Dr Maurício Lemes de Carvalho.</p> <p>Para maior clareza firmo o presente recibo.</p> <p>Ouro Fino, 12 de agosto 2014 <i>(Signature)</i> Pastor Fernando Oliveira Martins</p> <p>COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA End: Praça Nicolino Rossi, 60 Ouro Fino - MG CEP: 37570-000</p>

(pag. 20 – doc. “Agosto 2014”)

Setembro de 2014: para além de outras despesas “*da Administração*”, foi encontrado recibo do pagamento – em tese com recursos do terminal rodoviário – da autenticação de cópia da Certidão de Casamento do Prefeito Maurício Carvalho:



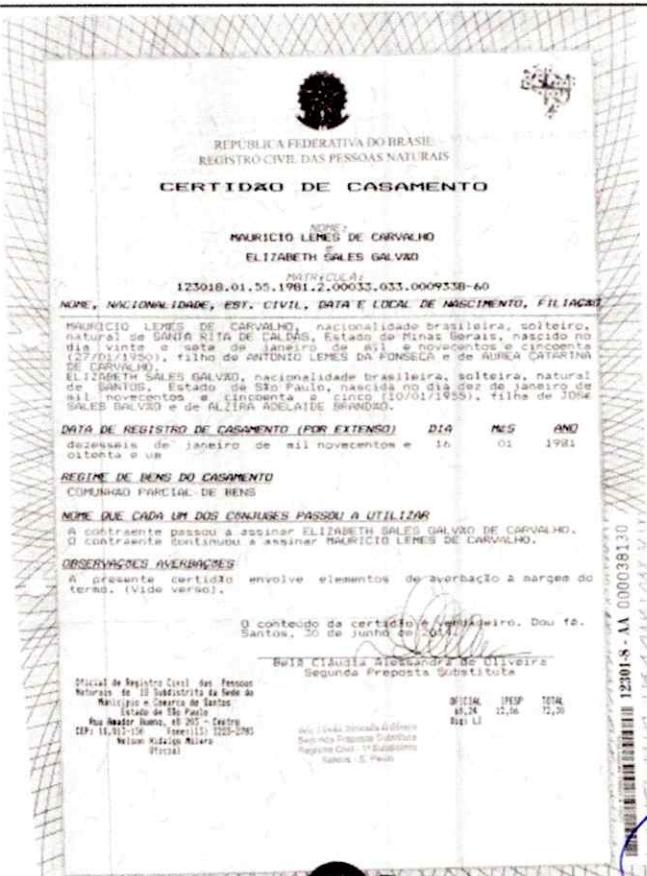
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, a importância de R\$ 72,30, referente à cópia autenticada e atualizado a Certidão de Casamento do prefeito, para fins de cadastramento em cartórios da cidade para entrega de escrituras de casas populares, documento esse exigido pelos cartórios. (cópia em anexo).

Belé Cláudia Alessandra de Oliveira
Segunda Preposta Substituta





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 5 – doc. “Setembro 2014”)

Novembro e dezembro de 2014: consta do boletim diário de caixa despesas da administração nos valores de R\$2.733,00 (dois mil setecentos e trinta e três reais) - novembro e R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) - dezembro. Porém, há recibos desses meses que comprovam apenas R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais) - novembro e R\$ 300,00 (trezentos reais) - dezembro. A diferença total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês – totalizando à R\$4.000,00 (quatro mil reais) – corresponderia a valores entregues em espécie, por ordem do Prefeito, diretamente ao Diretor de Administração Sr. Antônio Miguel (Toninho Miguel).

3.1.3. Exercício de 2015

Considerações Gerais:

Pagamento de passagens de ônibus para pessoas naturais sem amparo legal: não há, no acervo apresentado, elementos que permitam afirmar (I) se os beneficiários estariam viajando a serviço da Administração Pública, ou se (II) as doações de passagem teriam amparo legal em alguma política social. Este fato se repetiu em todos os meses do ano de 2015;

Desvio de recursos públicos para terceiros: outro fator comum a praticamente todos os meses de 2015 foi à existência de uma diferença entre o que constava no boletim diário de caixa a título de “despesas da administração” e a soma dos recebidos/notas que endossavam tais gastos.

Parte da diferença de aproximadamente R\$2.000,00 (dois mil reais) presente em cada mês, conforme explica o Sr. Cipriano, **corresponderia a valores entregues em**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

espécie, por ordem do Prefeito, diretamente ao Diretor de Administração Antônio Miguel (Toninho Miguel), semelhante ao que ocorreu em 2014.

Em alguns meses, entretanto, esta diferença era majorada. Conforme relatórios parciais em anexo, por exemplo, no mês de julho esta diferença (*valor supostamente desviado para fins escusos*) corresponderia à R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais); já no mês de dezembro, R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Destaques:

Fevereiro de 2015: consta recibos supostamente pagos com recurso arrecadados pelo terminal rodoviário para custear o abatimento de dívidas do Conselho Tutelar, bem como, a compra de camisetas e tela:

PEDIDO N°			DATA	
			13 02 15	
			CONTATO	A. Andrade, P. 3441 9401 R- 39
NOTA: Conselho Tutelar				
ITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
06		Comissão Pv Pista	14,00	84,00
01		TELIA	40,00	40,00
Deve Antecipar R\$125,00 R				
Recebi R\$ 249,00				
TOTAL 124,00				
AS MERCADORIAS VIAM PELA EMPRESA DE TRANSPORTE COMPRADORES				

(pag. 13 – doc. “Fevereiro e Março 2015”)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Abri de 2015: consta recibo de doação de quantia supostamente feita pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino ao Coral Cantus Lux, com recursos em espécie provenientes do terminal rodoviário:

	Coral Cantus Lux	Nº 248
	R. Major Sebastião Pires, 188 – 2ºAndar Ouro Fino / MG CNPJ: 19.242.990/0001-00	1ª Via Doador
Recibo		
Recebemos de: <u>Prefeitura Municipal de Ouro Fino</u> , situado(a) à <u>Av. Ciro Gonçalves, 173 - Ouro Fino / MG</u> , a quantia de R\$ <u>200,00</u> (Duzentos reais), referente a doação feita em <u>(Abril / 2015)</u> ao Coral Cantus Lux do município de Ouro Fino/MG, localizado à Rua Major Sebastião Pires nº188 - 2º Andar.		
Ouro Fino, 07 de Abril de 2015. Hamilton José de Oliveira - Tesoureiro		

(pag. 1 – doc. “*Abri 2015*”)

Junho de 2015: consta recibo que aponta o pagamento, com recursos do terminal rodoviário, de avaliação psiquiátrica determinada pelo D. Juízo da 2º Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Ouro Fino-MG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Dr. Tadeu Fernando Avancini
 Médico Psiquiatra - CRM 66.244 - CPF 102.094.798-50

Consultório: Rua Duque de Caxias, 217 - Bairro Santa Cruz - Fone (19) 3843.1597 - ITAPIRA - SP

RECIBO R\$ 250,00 #

Recebi do(a) Sr.(a) Ana Fernando Patucci

Residente à _____

Cidade _____ Estado _____

A quantia supra de Duzentos e cinqüenta reais
 _____ R _____ X _____

Proveniente de Consulta médica de Ricardo
m Patucci

11/06/15 A. Tadeu Fernando Avancini
 Psiquiatra
 CRM 66.244

Data DR. TADEU FERNANDO AVANCINI

(pag. 15 – doc. “Setembro 2015”)

Julho de 2015: consta recibo que aponta o pagamento, com recursos do terminal rodoviário, de itens de sonorização e bandeiras de festa junina destinados à Prefeitura Municipal de Ouro Fino:

C. C. MILO. SOM		
CAMILO DE LELES GUILHERME		
Tel: (35) 3441 - 2128		
Praça Paulino Paulini, 50 - Centro - Ouro Fino - MG		
Data	15/07/2015	Nº 15928
Nome:	PREF. MUN. J. F. F. N.	
End:		Nº
Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	TOTAL
01	TOMA DA	490
01	CANJAPOR (Pct)	3790
01	CANJAPOR (GR)	9700
06	DADES P/ LHA	11800
01	RAIO. INT.	19800
		45660
CAMILO SOM		
Data:	24/07/15	
Recebemos		
Jacqueline Gencalves		
Ass. Cliente:		

1,99 DA CLAUDIA
CLAUDIA MARCELINO CPF 711.861.749-00 - EPP
PRAÇA PAULINO PAULINI, 10 - CENTRO
OURO FINO - MG - CEP 37.570-000
TEL (36) 232-2023

25

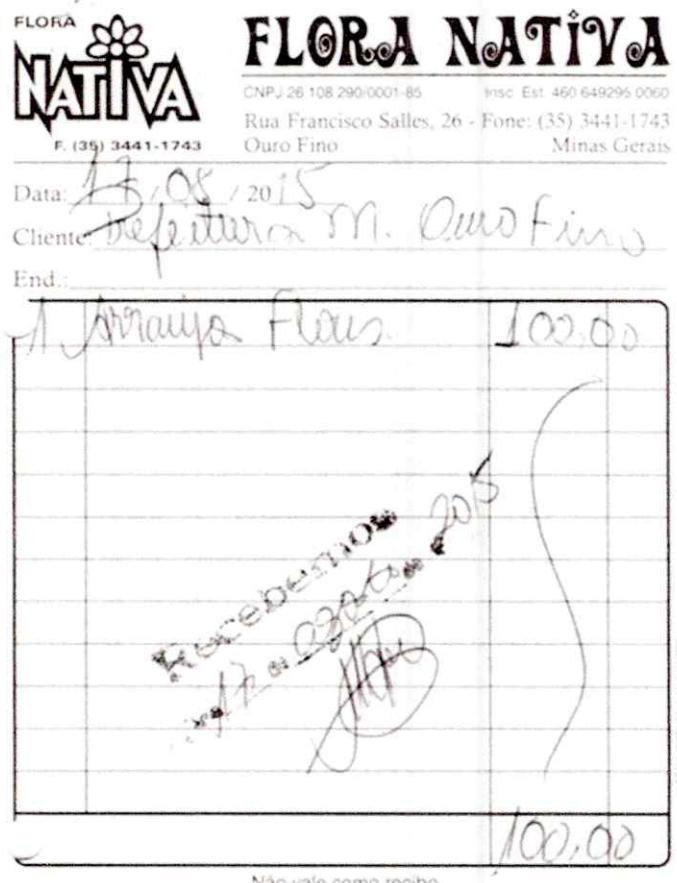


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pags. 13 e 18 – doc. “*Julho 2015*”)

Agosto de 2015: consta recibo que aponta o pagamento, com recursos do terminal rodoviário, de itens de floricultura, como arranjos de flores, destinados à Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Igualmente, de forma semelhante há outros meses, consta o pagamento de itens para preparo de café, adquiridos para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino:



(pag. 8 – doc. “*Agosto 2015*”)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Razão Social:	<i>Prefeitura Municipal Ouro Fino</i>		
CNPJ:	I.E.: <i>Rodo Vilaiz</i>		
Endereço:			
Bairro:	Cidade: <i>Ouro Fino</i>		
Tel.:	CEP:		
Email:	<i>31/8</i> <input type="checkbox"/> XML <input type="checkbox"/> PDF		
FORMA DE PAGAMENTO			
<input type="checkbox"/> A PRAZO <input type="checkbox"/> 60 DIAS	<input type="checkbox"/> 30 DIAS <input type="checkbox"/> A VISTA	<input type="checkbox"/> CHEQUE <input type="checkbox"/> BOLETO	<input checked="" type="checkbox"/> DINHEIRO
PRODUTOS			
QTD(FDO)	DESCRÍÇÃO	VALOR R\$	TOTAL
1	MENINO DA PORTEIRA EXTRA FORTE 10x500	<i>45,00</i>	<i>45,00</i>
	MENINO DA PORTEIRA EXTRA FORTE 20x250		
	MENINO DA PORTEIRA SUPERIOR 10x500		
	EL FINO 10x500		
	COADOR PAPEL 103 - C/ 30 UNID.		
ss:	<i>S</i> TOTAL GERAL <i>45,00</i>		

(pags. 25 e 26 – doc. “Setembro 2015”)

Setembro de 2015: consta recibo que aponta o pagamento, com recursos do terminal rodoviário, de itens gráficos da “OK! Propaganda”, tal como “placa de aço escovado para inauguração de campo de futebol bairro escolinha”, todos destinados à Prefeitura Municipal de Ouro Fino:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 12 – doc. “Setembro 2015”)

3.1.4. Exercício de 2016

Considerações gerais:

Pagamento de passagens de ônibus para pessoas naturais sem amparo

legal: não há, no acervo apresentado, elementos que permitam afirmar (I) se os beneficiários estariam viajando a serviço da Administração Pública, ou se (II) as





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

doações de passagem teriam amparo legal em alguma política social. Este fato se repetiu em todos os meses do ano de 2016;

Desvio de recursos públicos para terceiros: outro fator comum a praticamente todos os meses de 2016 (*semelhante aos anos anteriores*) foi à existência de uma diferença entre o que constava no boletim diário de caixa a título de “*despesas da administração*” e a soma dos recebidos/notas que endossavam tais gastos.

Parte da diferença, conforme explica o Sr. Cipriano, corresponderia a valores entregues em espécie, por ordem do Prefeito, diretamente ao Diretor de Administração Antônio Miguel (Toninho Miguel), semelhante ao que ocorreu em 2014 e 2015.

Em alguns casos, foram identificados ainda registros manuais de contabilidade que apontavam o repasse a determinadas pessoas físicas, tais como “*Toninho*”, “*Jair*” e “*Romildo*”, conforme será tratado a seguir. Tais repasses, em tese, teriam sido determinados ao Sr. Cipriano pelo Prefeito Sr. Maurício Lemes.

Destaques:

Março e Abril de 2016: consta recibos supostamente pagos com recurso do terminal rodoviário para custear a inscrição da 9ª Copa de Futebol de Base da Inconfidentes de 2016; confecção de carteirinhas para futebol; cartazes da “*tratorada*” e arbitragem. Além disso, consta um rascunho que indica repasses a terceiros em nome de Toninho Miguel:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Gráfica O'Mural a Gráfica que vai até você!		Tel: (35) 3500-0215 graficaomural@gmail.com CNPJ: 15.551.719/0001-98 Rua Engº Alvares Maciel, 30 Centro - Inconfidentes - MG	
Ciente Departamento de Esportes de Ouro Fino End: N° Bairro: Cidade: OURO FINO UF: MG Est./RG: CNPJ/CPF Pedido N°:			
Não é documento fiscal			
Quantidade:	Descrição do Produto:	Unitário	TOTAL
Pagamento, referente a taxa de inscrições da 33ª Copa de Futebol de Base da Inconfidentes 2026, para competição de Campeonato dos atletas da equipe de Ouro Fino.			
OBS:		SubTotal	
		Desconto	
		TOTAL	200,00
DATA	ASS. CLIENTE	ASS. VENDEDOR	
30/03/26		<i>[Signature]</i>	
# 150.00 A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO CENTO E CINQUENTA REAIS APOIO DE PUBLICIDADE DE CAMPANHA TRANSPORTE (A) DIA 24/04			
O FIMO		09 MAR 2026	<i>[Signature]</i>
Assinatura		Assinatura	

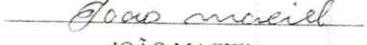


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

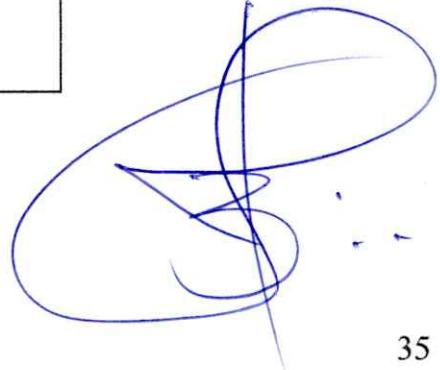
Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 16 – doc. “Relatório 2016”)

Maio de 2016: Constam anotações indicando o pagamento de doação feita pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino em favor do Torneio de Futebol no Bairro Pinhalzinho. Dentre outros registros de gastos, consta ainda anotações em rascunhos indicando repasses a terceiros, a ver, R\$1.773,00 (um mil setecentos e setenta e três reais) para “*Jair*”, R\$1.773,00 (um mil setecentos e setenta e três reais) para “*Romildo*” e R\$500,00 (quinhentos reais) para “*Toninho*”. Por fim, não há comprovantes para boa parte das despesas registradas como “*despesa da administração*”, que totalizariam R\$4.226,90 (quatro mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos). **Os registros de repasses para terceiros se repetem, no mesmo valor, nos meses de maio e julho.**

R E C I B O
Declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Ouro Fino a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente a apoio para o Torneio de Futebol no Bairro Pinhalzinho dos Góes.
Ouro Fino/MG, 17 de maio de 2016.
 JOÃO MACIEL Organizador do Torneio

(pag. 30 – doc. “Relatório 2016”)





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

<p>19800 R. 89.80 1.291.90 R. 1.380.90 Jour 1.173.00 1.173.20 Domit 500.00 Tomh 4.137.90</p>	<p><i>julho</i> pain 1759.50 Domitado 1.759.50 Tomh 500,00 1759.50 1759.50 500.00 200.00 17000 4.389.00</p>
--	---

(pags. 29 e 46 – doc. “Relatório 2016”)

Dezembro de 2016: consta da documentação física entregue a NF-e, emitida pela TZP arte em madeira, que, em tese, justificaria a afirmação do denunciante de que a doação de bancos de jardim em madeira para a praça da Igreja Matriz teria sido paga **não com recursos do próprios do Sr. Maurício Lemes (Prefeito), mas sim com dinheiro em espécie proveniente do terminal rodoviário, afinal, o Sr. Cipriano teria registrado este gasto em seus boletins mensais e possuiria cópia da referida NF-e.**



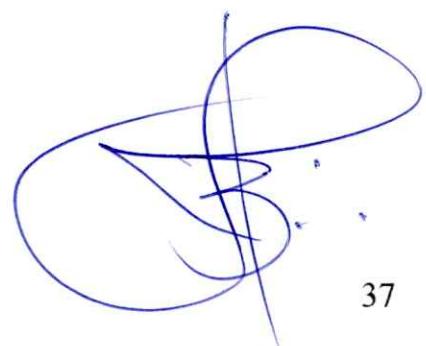
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

RECEBEMOS DE TZP ARTE EM MADEIRA LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003646 Série 1																																			
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor																																				
 <p>TZP arte em madeira</p> <p>TZP ARTE EM MADEIRA LTDA - EPP RUA JOSE LAURO DE A CAMARGO, 192, PQ DOS LAGOS 18.530-000 - Tietê - SP Fone: 1532823439 www.bancodejardim.com - tzp.madeira@gmail.com</p>		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 003646 SERIE: 1 Página: 1 de 1																																			
Natureza da operação Venda de mercadorias		Código da fiscal  Chave de acesso 3516 1255 9315 8800 0199 5500 1000 0036 4815 0559 8435 Nº 003646 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora																																			
Inscrição Estadual 692012887111		Inscrit. est. de subst./trib. CNPJ 55.931.588/0001-99																																			
Destinatário/Remetente <table border="1"> <tr> <td>Nome / Razão Social MAURICIO LEMES DE CARVALHO</td> <td>CNPJ/CPF 171.014.766-00</td> <td>Inscrição Estadual</td> <td>Data emissão 08/12/2016</td> </tr> <tr> <td>Endereço PRACA JOSE RIBEIRO DE MIRANDA, 050</td> <td>Barro CENTRO</td> <td>CEP 37.570-000</td> <td>Data saída 08/12/2016</td> </tr> <tr> <td>Município Ouro Fino</td> <td>Fone/Fax (35) 3441-9401</td> <td>UF MG</td> <td>Hora saída 17:21:00</td> </tr> </table>			Nome / Razão Social MAURICIO LEMES DE CARVALHO	CNPJ/CPF 171.014.766-00	Inscrição Estadual	Data emissão 08/12/2016	Endereço PRACA JOSE RIBEIRO DE MIRANDA, 050	Barro CENTRO	CEP 37.570-000	Data saída 08/12/2016	Município Ouro Fino	Fone/Fax (35) 3441-9401	UF MG	Hora saída 17:21:00																							
Nome / Razão Social MAURICIO LEMES DE CARVALHO	CNPJ/CPF 171.014.766-00	Inscrição Estadual	Data emissão 08/12/2016																																		
Endereço PRACA JOSE RIBEIRO DE MIRANDA, 050	Barro CENTRO	CEP 37.570-000	Data saída 08/12/2016																																		
Município Ouro Fino	Fone/Fax (35) 3441-9401	UF MG	Hora saída 17:21:00																																		
Faturas <table border="1"> <thead> <tr> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor																										
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor																													
Cálculo do imposto <table border="1"> <thead> <tr> <th>Base de cálculo do ICMS</th> <th>Valor do ICMS</th> <th>Base de cálculo do ICMS Subst.</th> <th>Valor do ICMS Subst.</th> <th>Valor total dos produtos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.728,00</td> </tr> <tr> <td>Valor do frete</td> <td>Valor do seguro</td> <td>Desconto</td> <td>Outras despesas acessórias</td> <td>Valor do IPI</td> <td>Valor total da nota</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.728,00</td> </tr> </tbody> </table>			Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00	Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00													
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos																																	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00																																	
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota																																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00																																
Transportador/Volumes transportados <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Frete por conta</th> <th>Destinatário</th> <th>Código ANTT</th> <th>Placa do veículo</th> <th>UF</th> <th>CNPJ/CPF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ivo Guilherme Costa</td> <td>0.Emisário: 1. Destinatário 2. Remetente: 9. Sem Frete</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td>Município</td> <td>UF</td> <td>Inscrição Estadual</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>Espécie Volumes</td> <td>Marca</td> <td>Numeração</td> <td>Peso bruto</td> <td>Peso líquido</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>308,000</td> <td>0,000</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Nome	Frete por conta	Destinatário	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	Ivo Guilherme Costa	0.Emisário: 1. Destinatário 2. Remetente: 9. Sem Frete						Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual				11	Espécie Volumes	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido						308,000	0,000	
Nome	Frete por conta	Destinatário	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF																															
Ivo Guilherme Costa	0.Emisário: 1. Destinatário 2. Remetente: 9. Sem Frete																																				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual																																		
11	Espécie Volumes	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido																																
				308,000	0,000																																
Itens da nota fiscal <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição do produto/serviço</th> <th>NCM/SH</th> <th>CSOSN</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>Qtd</th> <th>Preço un</th> <th>Preço total</th> <th>BC</th> <th>ICMS</th> <th>Vir. ICMS</th> <th>Vir. IPI</th> <th>%ICMS</th> <th>%IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>72054547</td> <td>Banco De Jardim Em Madeira E Pe De Ferro - Tamandua</td> <td>940179000102</td> <td>0.107</td> <td>UN</td> <td>11</td> <td>248,00</td> <td>2.728,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>			Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC	ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	%ICMS	%IPI	72054547	Banco De Jardim Em Madeira E Pe De Ferro - Tamandua	940179000102	0.107	UN	11	248,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC	ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	%ICMS	%IPI																							
72054547	Banco De Jardim Em Madeira E Pe De Ferro - Tamandua	940179000102	0.107	UN	11	248,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																							
Cálculo do ISSQN <table border="1"> <thead> <tr> <th>Inscrição Municipal</th> <th>Valor total dos serviços</th> <th>Base de cálculo do ISSQN</th> <th>Valor do ISSQN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1245-3</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>			Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	1245-3	0,00	0,00	0,00																											
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN																																		
1245-3	0,00	0,00	0,00																																		
Dados adicionais <table border="1"> <tr> <td>Observações DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI. Total aproximado de tributos: R\$ 242,25 (8,88%) .</td> <td>Reservado ao Fisco</td> </tr> </table>			Observações DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI. Total aproximado de tributos: R\$ 242,25 (8,88%) .	Reservado ao Fisco																																	
Observações DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI. Total aproximado de tributos: R\$ 242,25 (8,88%) .	Reservado ao Fisco																																				

(pag. 76 – doc. "Relatório 2016")

3.1.5. Exercício de 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Considerações gerais:

Pagamento de passagens de ônibus para pessoas naturais sem amparo

legal: não há, no acervo apresentado, elementos que permitam afirmar (I) se os beneficiários estariam viajando a serviço da Administração Pública, ou se (II) as doações de passagem teriam amparo legal em alguma política social. Este fato se repetiu em todos os meses do ano de 2017;

Desvio de recursos públicos para terceiros: outro fator comum a praticamente todos os meses de 2017 (*semelhante aos anos anteriores*) foi à existência de uma diferença entre o que constava no boletim diário de caixa a título de “*despesas da administração*” e a soma dos recebidos/notas que endossavam tais gastos.

Parte da diferença, conforme explica o Sr. Cipriano, corresponderia a valores entregues em espécie, por ordem do Prefeito, diretamente ao Diretor de Administração Antônio Miguel (Toninho Miguel), semelhante ao que ocorreu em 2014 a 2016.

Em alguns casos, entretanto, foram identificados registros manuais de contabilidade que apontavam expressamente o repasse de valores ao “*Toninho*”, conforme será tratado a seguir.

Destaques:

Novembro de 2017: constam recibos de compra de troféus e pagamento de taxa de arbitragem, supostamente feitos com recursos provenientes do terminal rodoviário. Além disso, há registro de repasse de R\$500,00 (quinhentos reais) em favor de “*Toninho*”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Cidade: Ouro Fino

Printado do Orçamento de Venda

22086 TROFÉU IRMOSSI 4107 (01.05)	
1.000 x R\$ 202,000 = R\$ 202,00	
25776 TROFÉU IRMOSSI 4106 (01.05)	
1.000 x R\$ 180,000 = R\$ 112,00	
Valor dos Produtos: R\$ 382,00	
Valor do Desconto: R\$ 112,00	
Valor Total: R\$ 270,00	

--- Especie(s) ---	
Vr. Recebido: R\$ 270,00	
Dinheiro: R\$ 270,00	

Operador: 03-ANA CLAUDIA

CASA BAGANHA - KIKO&KIKI - GIRASSOL
***** Obrigado, volte sempre *****

+500,00

Tambo

9/11/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 30 – doc. “Relatório 2017”)

3.1.6. Exercício de 2018

Considerações gerais:

Pagamento de passagens de ônibus para pessoas naturais sem amparo legal: não há, no acervo apresentado, elementos que permitam afirmar (I) se os beneficiários estariam viajando a serviço da Administração Pública, ou se (II) as doações de passagem teriam amparo legal em alguma política social. Este fato se repetiu em todos os meses do ano de 2018;

Desvio de recursos públicos para terceiros: Outro fator comum a praticamente todos os meses de 2018 (*semelhante aos anos anteriores*) foi à existência de uma diferença entre o que constava no boletim diário de caixa a título de “*despesas da administração*” e a soma dos recebidos/notas que endossavam tais gastos.

Parte da diferença, conforme explica o Sr. Cipriano, corresponderia a valores entregues em espécie, por ordem do Prefeito, diretamente ao Diretor Antônio Miguel (Toninho Miguel), semelhante ao que ocorreu em 2014 a 2017.

Em alguns casos, entretanto, foram identificados registros manuais de contabilidade que apontavam o repasse de valores a “Toninho”, “Suzete”, “Adriana” e “Rosana”, conforme será tratado a seguir. Tais repasses, em tese, teriam sido determinados ao Sr. Cipriano pelo Prefeito Sr. Maurício Lemes.

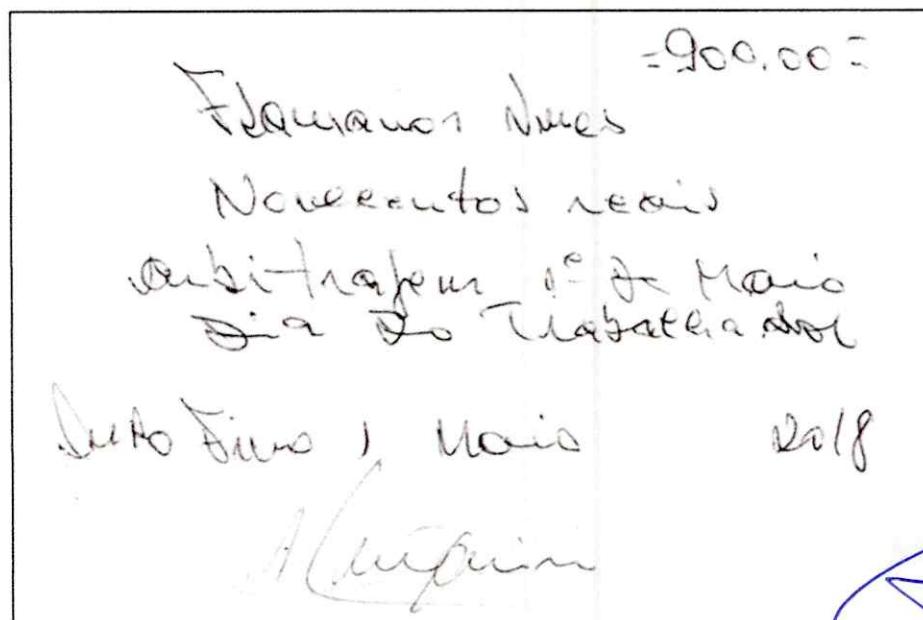
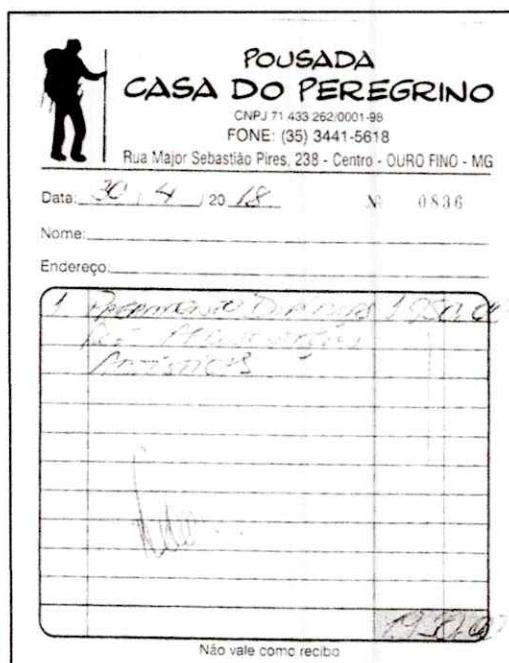
Destaques:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Abril e maio de 2018: constam recibos de compra de pagamento de taxa de arbitragem, compra de troféus para premiações esportivas e de diárias para apresentações artísticas, supostamente feitos com recursos provenientes do terminal rodoviário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pags. 17 e 18 – doc. “Relatório 2018”)

CASA BAGANHA
DURÓ FINO - MG

Orçamento de Venda
Data: 2012-05-24 09:14 Número: 116402-191
Vendas: 617,920 / Vendedor: 1008-CINTHIA

Cliente: 0349-PREFEITURA DE DURÓ FINO
Apelido: PREFEITURA DE DURÓ FINO
Email: [\[REDACTED\]](mailto:)
Cidade: DURÓ FINO - MG

Produtos do Orçamento de Venda

25777 UNID ENTRAMOSI 1364 (01.05)	170,000	170,000	170,000	170,000	75,00
25777 UNID ENTRAMOSI 7265 (01.05)	211,000	211,000	211,000	211,000	141,90
					381,90
					170,00

Valor dos Produtos: R\$ 381,90
Valor do Desconto: R\$ 211,90
Valor Total.....: R\$ 170,00

Documentos Emitidos
Vencimento: 24/05/2012 Valor: Especie: 110,00 Prazo: 00h00m00s

Operador: 12-MARCUS

CASA BAGANHA - MIX - KIKU & KIMA
Muito Obrigada, volte sempre !!!!!

(pag. 21 – doc. “Relatório 2018”)

Julho de 2018: consta nota indicando o pagamento, com recursos do terminal rodoviário, de equipamentos agrícolas (NF-e 000.021.745 Série 001), dentre outros gastos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

J A MAQUINAS AGRICOLAS				PERÍODO DAS VENDAS: 24/07/2018 a 27/07/2018			
CLIENTE:166-PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO				DATA:27/07/2018 - Pag:01			
NºPROD.	DATA SAÍDA	CÓDIGO/PRODUTO	UN:	QTD:	PR.UNITARIO:	S.TOTAL:	
021954	24/07/2018	3530 BASE P/ PULV.HS22/30	UN	1,00	100,00	100,00	
021954	24/07/2018	5433 MANGUEIRA PULVERIZAÇÃO 6/16" ***	UN	60,00	5,00	300,00	
021954	24/07/2018	7025 PULVERIZADOR LS22C	UN	1,00	600,00	600,00	
021954	24/07/2018	7045 MOTOR MONO 2CV 4P 1.750RPM IP-21. ME 4197	PC	1,00	900,00	900,00	
					TOTAL R\$:	1.900,00	
					TOTAL GERAL R\$:	1.900,00	

(pag. 27 – doc. “Relatório 2018”)

Setembro de 2018: consta em boletim de caixa despesas supostamente pagas com recursos provenientes do terminal rodoviário provenientes do pagamento de carreata da EPTV, arbitragem de jogos esportivos, compra de tenda desmontável, roteador e de talões. Além disso, há registros contábeis indicando o pagamento em espécie de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) a “Toninho Miguel” e de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) a “Flamarion”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Gráfica 2C Ltda.
Email: grafica2c@yahoo.com.br
Rua 13 de Maio, 199 - centro - Tel.: (35) 3441-1658
Ouro Fino / MG Cep 37.570-000

CNPJ/CPF 18.374.255/0001-42 - INSC. EST. 455.222.947.6069

Data 10/09/18

Nome Fernando Pedreira

End

Quant.	DISCRICAO DAS MERCADORIAS	TOTAL
10	Tubo 20 1L Reunis	190,00
10	Tubo 1 Un Tubo 100g	120,00
		5
		315,00



Hard Soft Ltda.
PRAÇA DOUTOR CLAUDIO, 86 - CENTRO
TELEFAX: (35) 3441-2771 - OURO FINO - MG

CNPJ/CPF 18.374.255/0001-42

INSC. ESTADUAL 455.222.947.6069

Data 10/09/18

Nº 55492

Nome Fábio Soárez

Endereço R. D. Duque de Caxias

1	Tubo 10 Un	600,00
2	Tubo 100g	100,00
10	Brinde	10,00
		600,00
		100,00
		10,00
		610,00
		ON PAGO
		10/09/18
		HARD SOFT LTD. LTD.
		10/09/18
		TOTAL R\$ 610,00



Assinatura

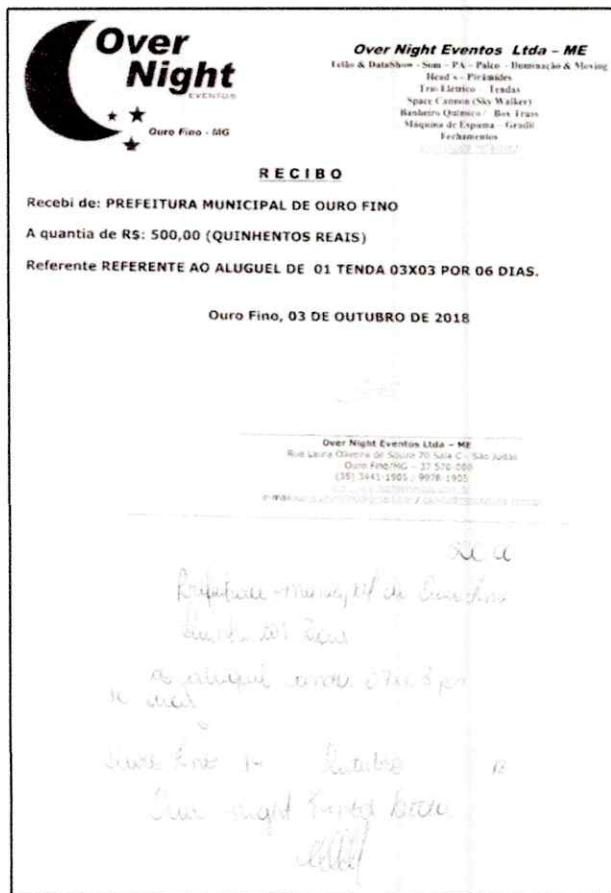


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 43 – doc. “Relatório 2018”)

Outubro de 2018: consta o registro de pagamento de aluguel de tendas, serviços de trânsito, de telefonia e de diárias/hospedagem.



(pag. 50 – doc. “Relatório 2018”)

Novembro de 2018: consta o pagamento de documentos de arrecadação estadual em nome do Prefeito Maurício Lemes de Carvalho; de DARF's pagos em nome do departamento municipal de educação (pag. 66 – doc. “Relatório 2018”); e de



45



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

materiais de construção e serviços de serralheria, dentre outros. Além disso, há registros de repasses de dinheiro em espécie para terceiros.

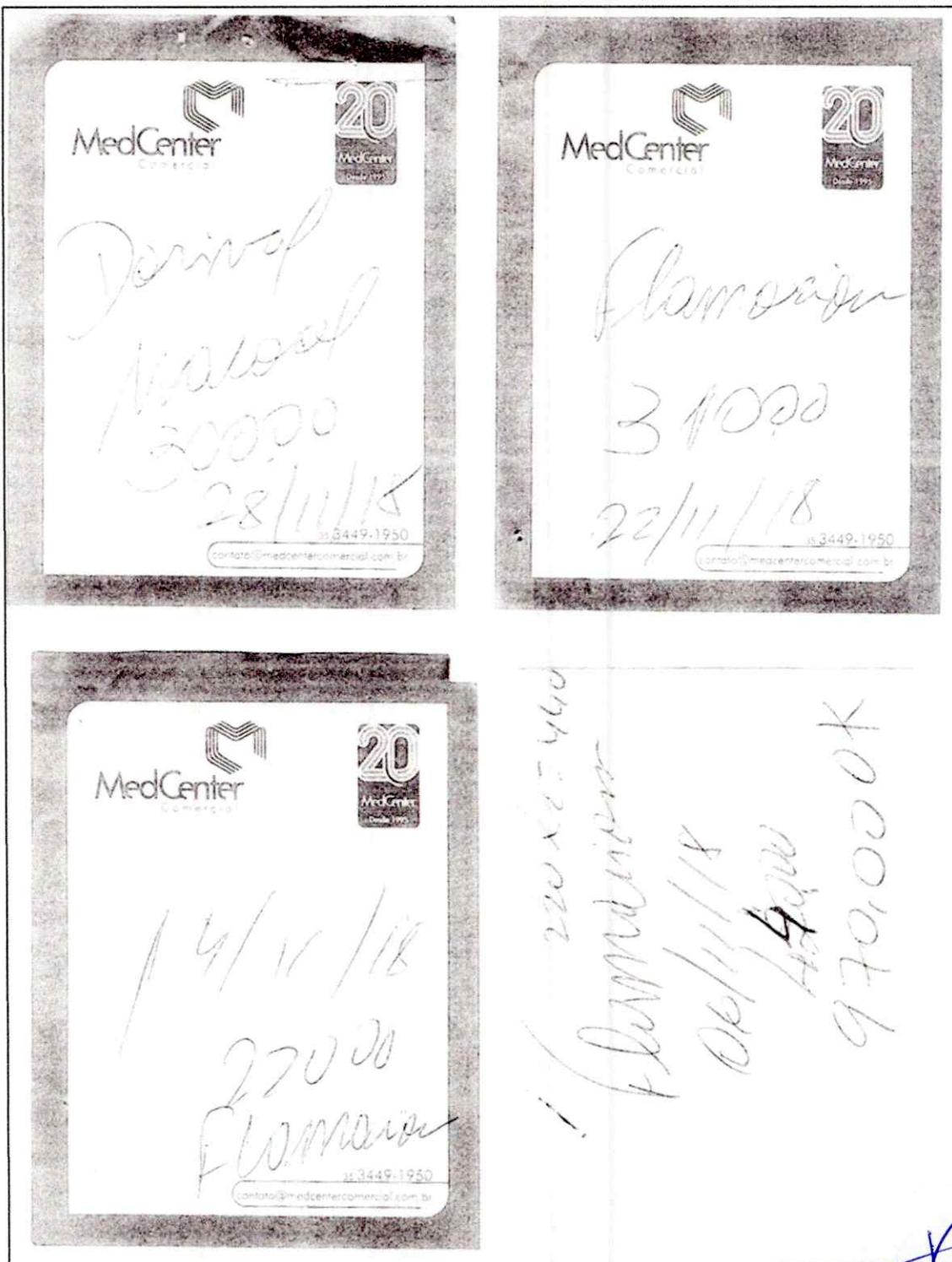
<p> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p> <p>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE</p> <p>Nome: OURO FINO GABINETE PREFEITO Endereço: AVENIDA CIRO GONCALVES 173 CENTRO CEP 37570000 Município: OURO FINO UF: MG Telefone:</p>		<p>DATA DE VENCIMENTO: 15/11/2018 TIPO DE IDENTIFICAÇÃO:</p> <table border="1"><tr><td>1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL</td><td>2 - CPF</td></tr><tr><td>2 - INSCRIÇÃO FEDERAL</td><td>3 - CNPJs</td></tr><tr><td>3 - INSCRIÇÃO RURAL</td><td>4 - PIS/PASEP</td></tr><tr><td>4 - PIS/PASEP</td><td>5 - REINVESTIMENTO</td></tr><tr><td>5 - REINVESTIMENTO</td><td>6 - REINVESTIMENTO</td></tr></table> <p>Seq: 3 Número de Identificação: 18671271000134</p> <p>Código Municipal em MG (para produtor rural e não inscrito):</p> <p>Mês/Ano de Referência: 1/2018</p> <p>Nº Documento: 0618022041661</p>	1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	2 - CPF	2 - INSCRIÇÃO FEDERAL	3 - CNPJs	3 - INSCRIÇÃO RURAL	4 - PIS/PASEP	4 - PIS/PASEP	5 - REINVESTIMENTO	5 - REINVESTIMENTO	6 - REINVESTIMENTO
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	2 - CPF											
2 - INSCRIÇÃO FEDERAL	3 - CNPJs											
3 - INSCRIÇÃO RURAL	4 - PIS/PASEP											
4 - PIS/PASEP	5 - REINVESTIMENTO											
5 - REINVESTIMENTO	6 - REINVESTIMENTO											
<p>Historico: Em caso de dúvida sobre este DAE, procure o órgão emissor informado abaixo: SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL 06 - PECÚLIO DE SENTENCIADOS</p> <p>Nota número: 50007 Relação de trabalho: 3592 - Período: 1/2018 - Tipo: Pecúlio PRESÍDIO DE OURO FINO ATENÇÃO: DAE DEVERÁ SER PAGO IMPRETERIVELMENTE ATÉ A DATA DE VALIDADE. SOB PENA DE CANCELAMENTO DA PARCERIA E COBRANÇA JUDICIAL</p> <p>Data de Emissão: 07/11/2018 Pagável nas agências do Banco do Brasil, Banco Postal, Banco do Brasil, Bradesco, HSBC, Itaú, Mercantil do Brasil. Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável. Linha Digitável: 85650000001 8 951302131812 115120618026 204166101459</p> <table border="1"><tr><td>Autenticação:</td><td>TOTAL:</td><td>R\$ 195,13</td></tr></table>			Autenticação:	TOTAL:	R\$ 195,13							
Autenticação:	TOTAL:	R\$ 195,13										
<p>DATA DE EMISSÃO: 07/11/2018 HORA: 14:33:04</p> <p>317-439006124-3</p> <p>12/10/2018 HORA: 14:33:04</p> <p>107.11.014738-3 TERM: 886295</p> <p>LOCAIS/IDADES: OURO FINO AB. VINCULADA: 0-00 CONTROLE: 7043359987</p> <p>COMPROVANTE DE PAGAMENTO: ARRECADAÇÃO SEFAZ MG</p> <p>VALOR DO PAGAMENTO: 195,13</p> <p>656500000018 951302131812 115120618026 204166101459</p> <p>ESTA RECUNHA SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABACO</p> <p>317-439006124-3</p> <p>19. VIA</p>												

(pag. 60 – doc. “Relatório 2018”)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401





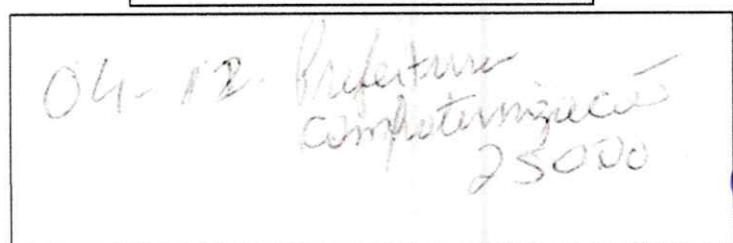
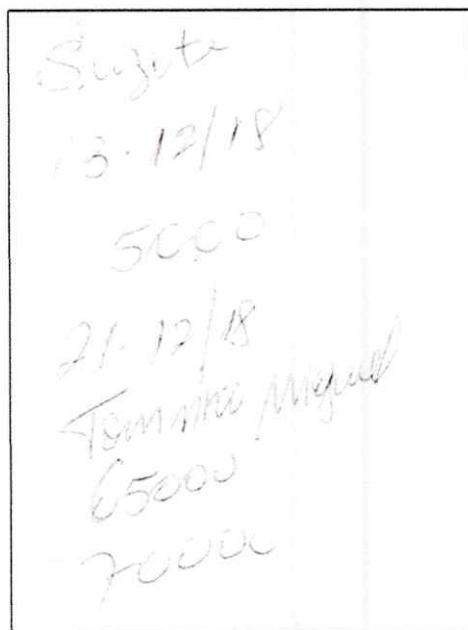
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 69 – doc. “Relatório 2018”)

Dezembro de 2018: há registros contábeis de repasses de recursos do terminal rodoviário a terceiros, a ver, R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) a “Toninho Miguel”; R\$ 50,00 (cinquenta reais) a “Suzete”; R\$ 213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos) a “Adriana”; R\$570,40 (quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) a “Rosana” e; R\$200,00 (duzentos reais) a “Silvana”.

Além disso, há registros de gastos, mediante recursos públicos, com confraternização. Outro documento que se destaca é o recibo de R\$545,67 (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) do Cartório de Registros de Títulos de Ouro Fino constando pagamento, com recursos em espécie do terminal rodoviário, de custas referentes à Liga Ourofinense de Escolas de Samba.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Prefeito Toninho e Zé	R\$ 100,50
Pag. Adm. R\$	R\$ 2784,30
P. Altri	R\$ 21200,00
Cartorio	R\$ 5466,00
Almoxarifado	R\$ 350,00
Melhorias	R\$ 4800,00
Conf. Poderes	R\$ 2500,00
D. Sistens	R\$ 2000,00
	<u>30.996,70</u>
	<u>30.991,40</u>

Nº 18 e EMPENHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 73 – doc. “Relatório 2018”)

Cartório de Reg de Títulos e Doc e Civil das Pessoas Jurídicas Ouro Fino-MG CNPJ: 14.461.772/0001-35 Rua Senador Júlio Brandão, 227 - Centro - CEP: 37570-000 - Fone: (35)3441-2072 admin - Oficiala								
<u>Recebo número 000004511</u> <u>Registro Número: 384</u>								
Recebi de Liga Ourofinense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos a importância de R\$ 545,67 referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:								
Código	Ato	Qty.	Parcela					
			Emolumentos	TFJ	Recompe	ISS	Despesas	Total
8101-8	Arquivamento	3	16,26	5,40	0,96	0,81	0,00	23,43
6101-0	Averbação p/ integrar reg sem valor	3	272,61	98,25	16,35	13,62	0,00	400,83
6201-8	Certificado apresentação registro	3	19,12	14,64	2,34	1,95	0,00	58,05
6601-9	Exame, conferência e qualq. de doc	3	44,73	13,71	2,67	2,25	0,00	63,36
	Total		372,72	132,00	22,32	18,63	0,00	545,67

Ouro Fino, 20 de dezembro de 2018

Cartório de Reg de Títulos e Doc e Civil das Pessoas Jurídicas

(pag. 74 – doc. “Relatório 2018”)

3.1.7. Exercício de 2019

Considerações gerais:

Pagamento de passagens de ônibus para pessoas naturais sem amparo legal: não há, no acervo apresentado, elementos que permitam afirmar (I) se os beneficiários estariam viajando a serviço da Administração Pública, ou se (II) as



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

doações de passagem teriam amparo legal em alguma política social. Este fato se repetiu em todos os meses do ano de 2019;

Desvio de recursos públicos para terceiros: outro fator comum a praticamente todos os meses de 2019 (*semelhante aos anos anteriores*) foi à existência de uma diferença entre o que constava no boletim diário de caixa a título de “*despesas da administração*” e a soma dos recebidos/notas que endossavam tais gastos.

Parte desta diferença, conforme explica o Sr. Cipriano, corresponderia a valores entregues em espécie, por ordem do Prefeito, diretamente ao Diretor de Administração Antônio Miguel (Toninho Miguel), semelhante ao que ocorreu em 2014 a 2018.

Em alguns casos, entretanto, foram identificados registros manuais de contabilidade que apontavam o repasse de valores ao “*Toninho*”, “*Dorival*” e “*Rosana*” conforme será tratado a seguir. Tais repasses, em tese, teriam sido determinados ao Sr. Cipriano pelo Prefeito Sr. Maurício Lemes de Carvalho.

Destaques:

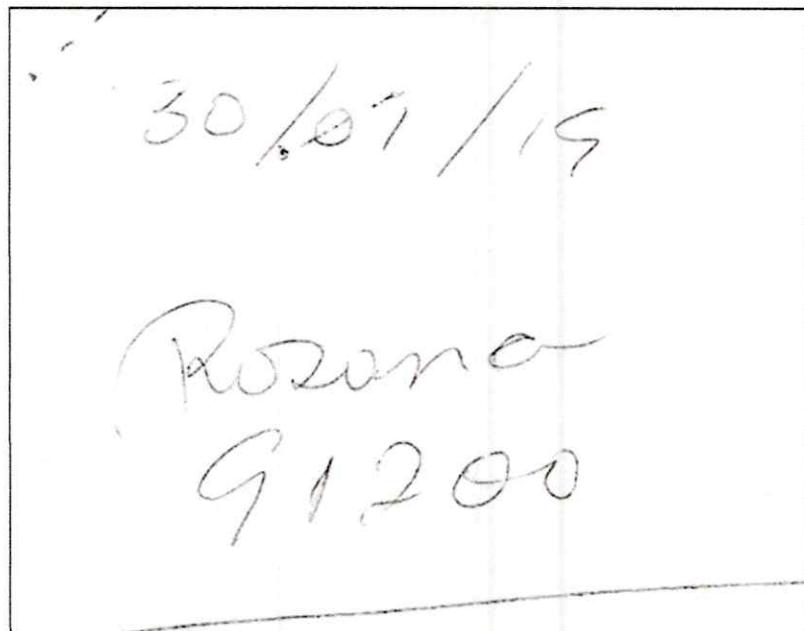
Ao longo de todo o ano, constam diversos registros de repasses de recursos provenientes do terminal rodoviário a “*Toninho Miguel*”, “*Dorival*” e “*Rosana*”.

Destaca-se o mês de outubro, em que há o registro de repasse de R\$9.000,00 (nove mil reais) a “*Toninho Miguel*”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401



(pag. 8 – doc. “Relatório 2019”)

Dominic	<u>1322</u>	41300		
		40320		
Rosana	<u>28500</u>			
	<u>28500</u>			
Tomimbo	<u>2000.00</u>			
	<u>1000.00</u>			
OKI	<u>25500</u>			
	<u>25500</u>			
			8440	14760
			2000	10320
			7000	9600
			28880	25500
			<u>1322</u>	41300
				2000.00
				<u>540.700</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 13 – doc. “Relatório 2019”)

Tominho Miguel
1.800,00 31/3
60.000 Rosana
31/3
Ovaldo Repons

(pag. 19 – doc. “Relatório 2019”)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

	Rodovia
Brfiftr	52 80
6200	17 00
21800	44 80
11830	
201,90	
180000 Tominho Miguel	114,60
56000	
<u>2960,23</u>	

(pag. 20 – doc. “Relatório 2019”)

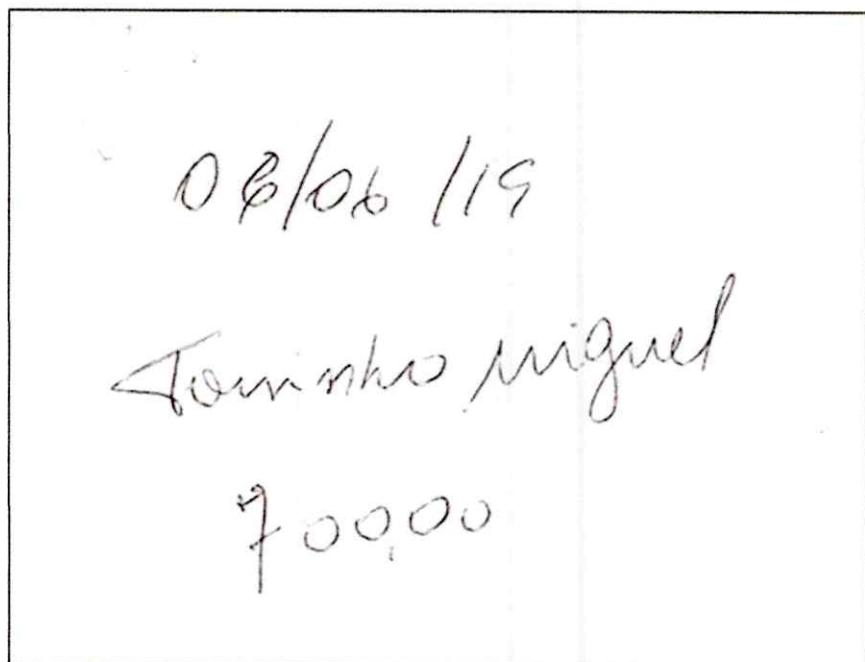
26/04/15	gostei
Tominho	05/04
Miguel	5.50,00



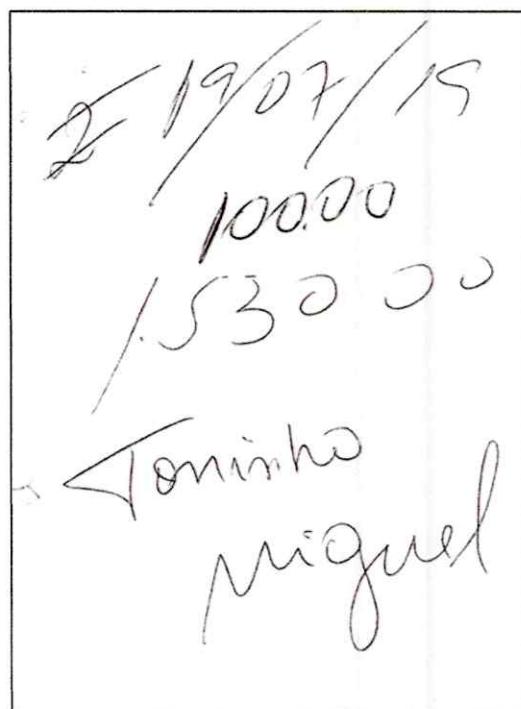
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 25 – doc. “Relatório 2019”)



(pag. 32 – doc. “Relatório 2019”)





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 36 – doc. "Relatório 2019")

09/08/19

Tominho
miguel.

3.600,00
100,00

Rodrigo

Rodrigo 456,00
469,600

4925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 42 – doc. “Relatório 2019”)

16.334,00	
- 10.393,50	9.000,00
3.271,70	Tomás Miguel
262,80	
13.928,00	
2.406,00	

(pag. 52 – doc. “Relatório 2019”)

*Tomás
Miguel*

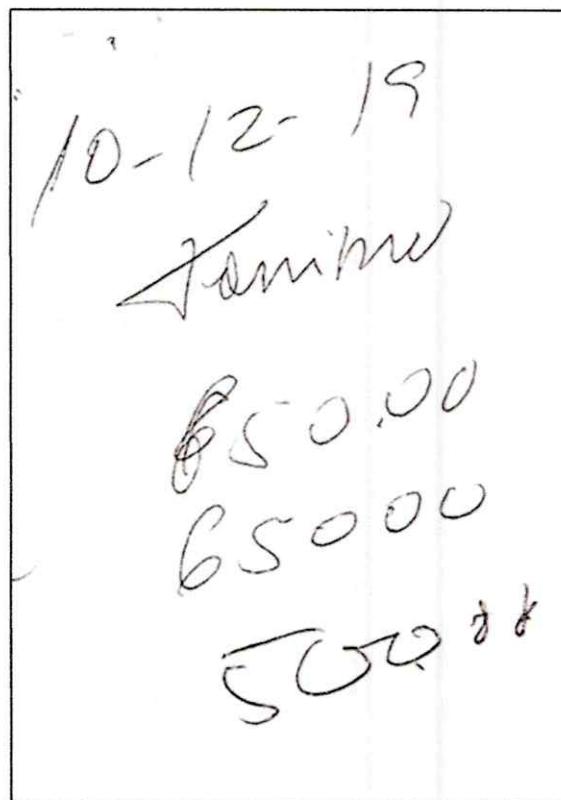
25/11 3.500,00
1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 55 – doc. “Relatório 2019”)



(pag. 59 – doc. “Relatório 2019”)

3.1.8. Exercício de 2020

Considerações gerais:

Pagamento de passagens de ônibus para pessoas naturais sem amparo legal: não há, no acervo apresentado, elementos que permitam afirmar (I) se os beneficiários estariam viajando a serviço da Administração Pública, ou se (II) as



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

doações de passagem teriam amparo legal em alguma política social. Este fato se repetiu em todos os meses do ano de 2020;

Desvio de recursos públicos para terceiros: outro fator comum a praticamente todos os meses de 2020 (*semelhante aos anos anteriores*) foi à existência de uma diferença entre o que constava no boletim diário de caixa a título de “*despesas da administração*” e a soma dos recebidos/notas que endossavam tais gastos.

Parte desta diferença, conforme explica o Sr. Cipriano, corresponderia a valores entregues em espécie, por ordem do Prefeito, diretamente ao Diretor Antônio Miguel (Toninho Miguel), semelhante ao que ocorreu em 2014 a 2019.

Em alguns casos, entretanto, foram identificados registros manuais de contabilidade que apontavam o repasse de valores ao “*Toninho*”, conforme será tratado a seguir.

Destaques:

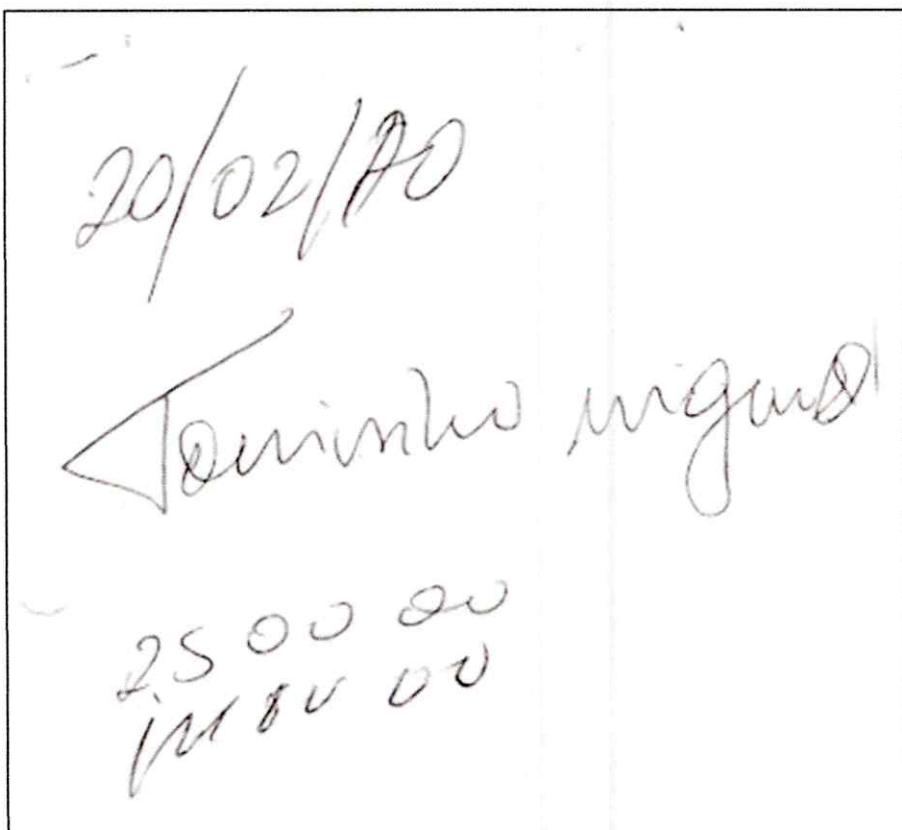
Em relação aos meses de janeiro a fevereiro, constam **diversos registros de repasses de recursos provenientes do terminal rodoviário a “Toninho Miguel”**.

Foram entregues pelo servidor Sr. Cipriano poucos registros relacionados ao ano de 2020.

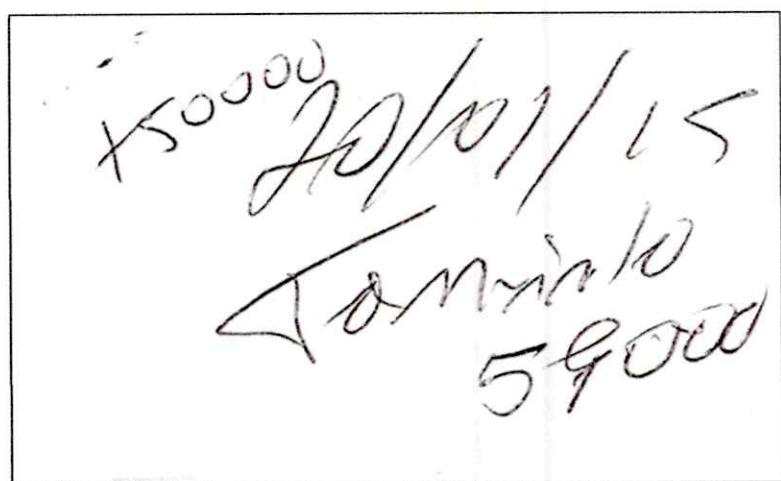


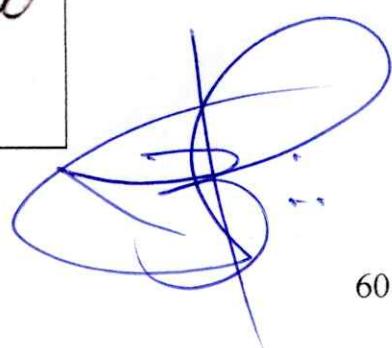
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401



(pag. 4 – doc. “Relatório 2020”)







PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

(pag. 11 – doc. “Relatório 2020”)

4. Considerações preliminares acerca das supostas irregularidades diagnosticadas

Diante dos fatos noticiados pelo Sr. Cipriano que, em sede de cognição sumária, encontrariam amparo na vasta documentação, é dever deste relator encaminhar todo o acervo às instâncias de controle, dada a suposta existência de fatos que possam ser considerados infrações de natureza administrativa, civil e penal.

A título de exemplo, tem-se que, se comprovados, os fatos noticiados revelariam ilícitos **sob a perspectiva administrativa e civil**, tais como:

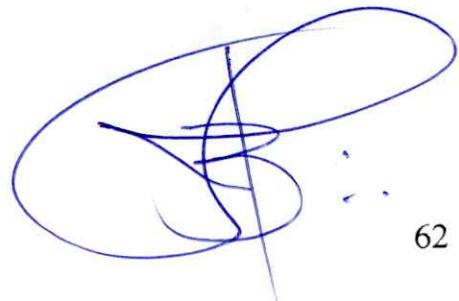
1. **Descumprimento do Princípio do Caixa Único e Falso Registro de Receitas:** A não integralidade do repasse das receitas do Terminal Rodoviário para o caixa único da Administração Pública Municipal, bem como, o falso registro dessas receitas, viola princípios da Administração Pública, especialmente o da legalidade e da transparência. Uma vez comprovados os ilícitos, é possível imputar responsabilidades aos gestores envolvidos (*servidores, terceiros à administração e agentes políticos*), aplicando multas e determinando a regularização dos registros contábeis. O resarcimento ao erário igualmente poderá ser objeto de ação civil de improbidade administrativa. A gravidade reside na quebra da confiabilidade dos registros oficiais, afetando a gestão fiscal responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

2. **Desvio de Recursos Públicos:** O suposto desvio de recursos para o Sr. Antônio Benedito S. Miguel (“Toninho Miguel”), então Diretor Municipal de Administração e Finanças, e para outras pessoas (“Dorival”, “Rosana”, dentre outros) se comprovado, caracteriza ato de improbidade administrativa, apurável pelo Poder Judiciário. Poderá ser possível determinar a devolução dos valores desviados, além de aplicar penalidades como multa e inabilitação para o exercício de cargo público. A gravidade desse ato está na afronta ao princípio da moralidade e na violação direta ao patrimônio público.
3. **Contratação de Serviços/Bens Sem Prévia Licitação e Contrato:** A Lei n.º 8.666/1993, que regulava as licitações e contratos no âmbito público à época dos fatos (*hoje substituída pela Lei n.º 14.133, de 2021*), visava assegurar a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. A inobservância dessa norma, com a realização de contratações diretas sem as devidas justificativas legais, pode acarretar a responsabilização dos agentes públicos envolvidos. A gravidade deste ato está na possível lesão ao erário e na violação do princípio da eficiência.
4. **Realização de Despesas Sem Previsão Orçamentária:** A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) preconiza a necessidade de previsão orçamentária para a realização de despesas públicas. Ações que desrespeitem essa norma implicam em responsabilidade fiscal, podendo os órgãos de controle determinarem a reposição dos valores e a aplicação de multas. A gravidade está na desorganização fiscal e no potencial desequilíbrio nas contas públicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

5. **Realização de Doações em Desacordo com a Legislação:** Doações realizadas pela Administração Pública sem observância das normas legais pertinentes (*tais como as relacionadas ao pagamento de dívidas de associações, repasses a entidades e “patrocínio” de eventos esportivos, dentre outros*) podem configurar ato de improbidade administrativa. É possível, neste caso, responsabilizar os agentes envolvidos, exigindo a devolução dos valores e aplicar as sanções cabíveis. A gravidade está no desvio de finalidade dos recursos públicos, além de ofensa aos princípios da legalidade e impessoalidade.

6. **Enriquecimento Ilícito (Art. 9º):** O caso do Sr. Antonio Benedito S. Miguel (“Toninho Miguel”) e outros, que teriam recebido por ordem do Chefe do Poder Executivo aproximadamente R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) de forma ilícita, se comprovado, caracteriza um claro exemplo de enriquecimento ilícito próprio e de terceiros (*no caso, os destinatários/mandantes deste desvio*). Este ato viola frontalmente o princípio da legalidade e da moralidade, uma vez que um agente público (*servidores e políticos*) se beneficiam financeiramente à custa do erário. As consequências incluem a obrigação de ressarcir integralmente o dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais ou creditícios.

7. **Danos ao Erário (Art. 10):** A não integralidade do repasse das receitas do Terminal Rodoviário Prefeito Paulo Clepf para o caixa único da Administração Pública Municipal, resultando em um déficit de aproximadamente R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), constitui



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

um dano ao erário. Este ato é gravíssimo, pois representa uma perda direta de recursos que deveriam ser destinados à coletividade. As sanções aplicáveis incluem o ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público, ou receber benefícios fiscais ou creditícios.

8. **Ofensa aos Princípios da Administração Pública (Art. 11):** As ações do então Prefeito Sr. Maurício Lemes de Carvalho, que teria – *em tese, se comprovados os fatos* – (I) orientado a utilização de aproximadamente R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) para despesas em desconformidade com a Lei n.º 4.320, de 1964, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei n.º 8.666, de 1993, e (II) coordenado o repasse de valores ao Sr. Antônio Benedito S Miguel e outros, podem ser enquadradas como ofensa aos princípios da administração pública. Estas práticas violam princípios como legalidade, imparcialidade, moralidade e eficiência.

9. **Infração político-administrativa (Decreto-Lei n.º 201/67):** Embora tipificado em legislação específica e com processo diferenciado, a má gestão dos recursos públicos e a violação dos princípios administrativos por parte de prefeitos podem configurar infração político-administrativa.

Sob a perspectiva penal, os atos descritos na situação apresentada podem configurar diversos crimes contra a administração pública, os quais devem ser objeto de investigação pelo Ministério Público, Polícia Civil e posterior apuração pelo Poder Judiciário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Registra-se, mais uma vez, que não cabe a este relator apontar a responsabilidade de qualquer um dos envolvidos, de modo que os registros a seguir encontram amparo nas alegações que lhe foram submetidas e nos documentos que as instruem. Caberá, portanto, às autoridades e órgãos de controle afirmar a veracidade das acusações e a responsabilidade – caso existente – dos autores. Dito isso, os fatos narrados revelam a suposta prática de:

10. **Peculato (Art. 312 do CP):** O desvio de recursos públicos realizado por funcionário público para proveito próprio ou alheio, como no caso do valor supostamente entregue ao Sr. Antonio Benedito S. Miguel ("Toninho Miguel") e outros, pode configurar o crime de peculato. Esse delito é grave, pois afeta diretamente o patrimônio público e a confiança na administração.

11. **Inserção de Dados Falsos em Sistema de Informações (Art. 313-A do CP):** Se houve alteração ou inclusão de dados falsos nos sistemas ou registros contábeis da administração pública para ocultar o desvio de recursos, tal conduta pode configurar esse crime. Ele é particularmente sério, pois compromete a transparência e a confiabilidade dos sistemas administrativos. Na ocasião, a fala "*que no final do mandato o Declarante teve conversando com o Toninho sobre a preocupação da Câmara, porventura, pedir essa prestação de contas e o Toninho disse que poderia ficar tranquilo que ia ver com a Maísa para dar uma "LAPIDADA" nas coisas para não ter problema*" revelaria suposta tentativa de falsificação dos dados. Além disso, a diferença entre os registros das concessionárias de transporte acerca dos valores pagos e aqueles constantes no acervo da Administração Pública revelaria suposta adulteração a ser apurada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

12. **Concussão (Art. 316 do CP):** A exigência, diretamente ou não, de vantagem indevida em função do cargo público (*especialmente quando se trata de agentes políticos*), se enquadra como concussão. Esse crime envolve o abuso de poder e a extorsão praticada por agentes públicos (*servidores e agentes políticos*).
13. **Corrupção Passiva (Art. 317 do CP):** Se ficar comprovado que algum funcionário público solicitou ou recebeu, direta ou indiretamente, vantagem indevida, ou aceitou promessa de tal vantagem, em razão de sua função, estaria configurada a corrupção passiva. Este delito é particularmente lesivo, pois corrompe a integridade do serviço público.
14. **Dispensa ou Inexigibilidade Ilegal de Licitação c/c Contratação direta ilegal (Art. 89 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 337-E do Código Penal):** A realização de contratações sem o devido processo licitatório, quando não amparadas por situações legais de dispensa ou inexigibilidade, pode configurar crime previsto na Lei de Licitações. Esse ato viola os princípios da isonomia e moralidade administrativa.

5. Considerações gerais e medidas administrativas propostas

Essas ações, ao serem avaliadas pelos órgãos de controle, podem resultar em diversas sanções, que vão desde a recomendação para adequação das práticas administrativas até a aplicação de multas, determinação de ressarcimento ao erário e penas restritivas de direitos, inclusive da liberdade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

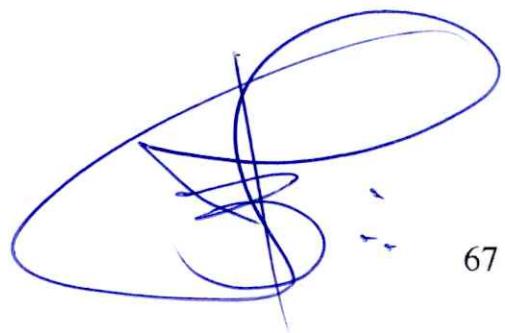
A gravidade de tais falhas reside principalmente no impacto negativo à eficiência, moralidade e transparência da gestão pública, além do prejuízo ao patrimônio público e à confiança da sociedade na correta aplicação dos recursos públicos.

As ações da Câmara Municipal, do TCE-MG, do Controle Interno, do Ministério Público, da Polícia Civil e do Poder Judiciário, na qualidade de órgãos de controle interno e externo, serão, conjunta e isoladamente, fundamentais para assegurar o cumprimento das normas de direito financeiro e administrativo, coibindo e punindo práticas que prejudiquem a gestão pública eficiente e transparente.

Cada uma dessas falhas impacta diretamente na gestão pública, criando um ambiente de desconfiança e ineficiência. A não observância do princípio do caixa único e o falso registro de receitas comprometem a integridade e a transparência das contas públicas, enquanto o desvio de recursos públicos atenta diretamente contra o patrimônio público e a moralidade administrativa. As contratações irregulares violam o princípio da isonomia e eficiência, podendo resultar em prejuízos ao erário. A realização de despesas sem previsão orçamentária e as doações irregulares fragilizam o controle fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A responsabilidade dos servidores envolvidos e do ex-Prefeito do Município, se comprovadas após o devido processo legal (*com contraditório e ampla defesa*), pode se manifestar nas esferas administrativa, civil e penal. A gravidade dessas infrações reside não apenas no impacto financeiro imediato, mas também na deterioração da confiança pública na gestão dos recursos e na governança pública.

Das medidas administrativas propostas





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Todo agente público, ao se deparar com informações ou documentos que indiquem a prática em tese de atos ilícitos – sejam eles de natureza administrativa, civil ou penal - possui o dever de reportá-los (DEVER DE AUTOTUTELA).

Este dever, inerente ao exercício da função pública, é fundamentado na obrigação de agir conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (*art. 37, caput, da Constituição da República*).

Ademais, trata-se de imposição que independente de qualquer aprovação hierárquica prévia, na medida em que visa garantir a transparência, a efetividade da gestão pública e o combate à corrupção.

Dito isso, e diante dos fatos narrados, das provas documentais ofertadas e da possível existência de ilícitos a serem apurados, propõe-se o encaminhamento deste Relatório Técnico e anexos – (I) relatórios parciais elaborados por esta Chefia de Administração e Finanças, (II) da Declaração Pública firmada pelo Sr. Cipriano e (III) de todos os documentos por ele entregues, digitalizados e sistematizados – às seguintes autoridades e órgãos de controle:

- a) **Ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, com cópia para o Controle Interno:** tal medida é essencial pois permitirá a guarda dos documentos físicos recebidos pelo ora relator, a realização de uma análise preliminar dos fatos, a verificação da conformidade dos atos com a legislação vigente e a adoção de medidas administrativas cabíveis. O Controle Interno, neste contexto, desempenha, nos termos do art. 9º da Lei Delegada Municipal n.º 1, de 2017, um papel crucial na identificação e correção de falhas no sistema de controle interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

- b) **À Câmara Municipal de Ouro Fino/MG:** A comunicação à Câmara Municipal é relevante para complementar à análise das contas de gestão relacionadas ao período apurado. A Câmara, por meio de seus Ilustres Vereadores e comissões de fiscalização, tem a competência de investigar e julgar as contas do Prefeito e investigar eventuais ilícitos e fatos determinados relacionados à coisa pública, podendo, inclusive, instaurar Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), se julgar apropriado ao caso.
- c) **Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:** O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais possui a atribuição de fiscalizar as contas públicas. Diante dos indícios de irregularidades, cabe a este órgão avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão e, no âmbito de sua competência, determinar a devolução de recursos, aplicar multas e outras sanções, bem como recomendar a adoção de medidas corretivas.
- d) **Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais:** O envolvimento do Ministério Público é fundamental, visto que é o órgão responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. O Ministério Público poderá, se julgar adequado, instaurar inquéritos civis e ações civis públicas para apurar atos de improbidade administrativa e promover a responsabilização dos envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino – MG, 37570-000,
CNPJ: 18.671.271/0001-34 - FONE: (35) 3441-9401

Ouro Fino/MG, 14 de fevereiro de 2024.

BRUNO ZUCARELI
Diretor de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Ouro Fino